



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGSUAS/PMC-SMDAS-DGSUAS-CDGP

TERMO DE FOMENTO

Campinas, 17 de março de 2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 024/2024

Processo Administrativo SEI PMC.2024.00090794-43
Interessada(o): CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n.º 200, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominada **SMDAS**, em razão da competência nos termos do Art. 6º, III do Decreto Municipal n.º 23.207/2024 e de outro a (o) **CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 51.902.138/0001-17, representada por seu(a) Presidente, Juliana Centurion Braga, portador do RG n.º 24.492.929-4 e do CPF/MF n.º 260.203.908-02 e seu(a) Vice-Presidente, Fábio Marquesini Paulucci, portador do RG n.º 22.067.734-7 e do CPF/MF n.º 150.380.438-01, com sede na Rua Ezequiel Magalhães, 99 - VI Brandina - 13092-522 - Campinas/SP, firmam o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento no art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.069/1990, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, a Lei Municipal n.º 23.725, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências, Lei Municipal n.º 16.681, de 27 de dezembro de 2024 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2025 e Lei Municipal n.º 16.590 de 25 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para financiamento de projetos de interesse público, declarados aptos para financiamento por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, da Resolução CMDCA n.º 29/2024 e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2024.00084618-08, devendo as ações serem executadas com o Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL executará durante toda a vigência da parceria que tem como objeto o Projeto: Impulsionando o Amanhã visando oferecimento às crianças de zero a 4 anos, com síndrome de Down estímulos que possibilitem o seu desenvolvimento nas áreas cognitiva, motora, emocional, de fala e linguagem, de atividades de vida diária e de sociabilidade, estes atendimentos serão realizados por profissionais multidisciplinar nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, assistência social, psicologia familiar, possibilitando condições efetivas de inclusão familiar, social, e preparando a criança para iniciar a vida escolar das ações voltadas à política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado, nos autos do processo SEI PMC.2024.00090794-43 vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho referido no *caput* é parte integrante e indissociável do presente TERMO DE FOMENTO.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1. O Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o montante de R\$ 128.706,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e seis reais), que será utilizado exclusivamente na execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, em 4 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, na seguinte forma:

2.1.1

1ª parcela R\$ 32.176,50
2ª parcela R\$ 32.176,50
3ª parcela R\$ 32.176,50
4ª parcela R\$ 32.176,50

2.1.2 A primeira parcela prevista na subcláusula anterior, será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do extrato e as demais parcelas no dia 15 (quinze) de cada um dos meses subsequentes.

2.2 O valor repassado para execução do Projeto é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido indicado pelo contribuinte de imposto de renda ao Projeto na forma do Art. 206, § 2º-A do Estatuto da Criança e do Adolescente e objeto da Lei Municipal nº 16.590 de 25 de junho de 2024.

TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo vigorará por 4 (quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas.

3.1.1 A vigência prevista no *caput* poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso ou mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada a ser apresentada ao Município em, no mínimo 60 (sessenta) dias antes de seu término, desde que não exceda a 02 (dois) meses.

3.1.2. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.1 monitorar e avaliar, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a execução das ações do plano de trabalho aprovado, nos termos do Art. 59, § 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, podendo, para tanto valer-se da disposição do Art. 58, § 1º da referida Lei;

4.1.1.1. as ações de monitoramento e avaliação deverão atender ao exigido pelo § 1º e seus incisos do Art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as normas pertinentes ao objeto da parceria;

4.1.1.2 do processo de monitoramento e avaliação previsto na subcláusula antecedente, serão expedidos relatórios que deverão ser submetidos à homologação da Comissão de Monitoramento prevista no Art. 20 da Resolução CMDCA n.º 29/2024, independentemente da apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil, nos termos do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/14;

4.1.1.3 visitas técnicas *in loco*, previamente agendadas, ou não;

4.1.2 analisar, através da Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas da SMDAS, a prestação de contas da OSC nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, nas Instruções TCE-SP nº 01/2024, Resolução SMCAIS nº 01/2016, ou outra que vier a substituí-la;

4.1.3 realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho utilizando os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

4.1.4 através do gestor da parceria:

4.1.4.1 acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

4.1.4.2 informar à SMDAS, bem como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.4.3 emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

4.1.4.4 disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.5 reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação às obrigações deste Termo de Fomento ou em caso a OSC deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização, conforme previsão do artigo 48, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.019/14;

4.1.5.1 em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através da SMDAS, cientificará a OSC para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias;

4.1.5.2 em caso de apresentação de justificativa pela OSC, a SMDAS analisará os argumentos trazidos, podendo ouvir a área técnica competente, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento do objeto da parceria;

4.1.5.3 em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão impostas as penalidades previstas na CLÁUSULA SEXTA deste Termo de Fomento, garantida a ampla defesa e o contraditório;

4.1.6 manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Fomento.

4.2. A Organização da Sociedade Civil obriga-se a:

4.2.1. Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:

a) executar as ações em estrita consonância com o Plano de Trabalho aprovado e da Resolução CMDCA nº 29/2024 e legislação pertinente, bem como as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Política Pública envolvida;

b) prestar ao CMDCA ou à quem o Conselho indicar todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;

c) promover, no prazo a ser estipulado pelo CMDCA, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação;

d) participar das reuniões de monitoramento e avaliação;

e) participar de reuniões dos Conselhos Municipais, Fóruns e grupos de trabalho, de acordo com as especificidades do Plano de Trabalho;

f) manter atualizados os registros e prontuários de atendimento;

- g) apresentar ao CMDCA, nos prazos e moldes por ele estabelecidos, os relatórios técnicos, se o caso, do objeto executado;
- h) comunicar por escrito e imediatamente à SMDAS e ao CMDCA, todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;
- i) manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, em especial o registro no CMDCA, bem como sua regularidade fiscal;
- j) comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações na forma de execução do objeto;
- k) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, nos termos do Art. 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela 13.204/2015 e do Art. 204 das Instruções n.º 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.2.2. Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas:

- a) as contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade, bem como a perfeita contabilização das referidas despesas;
- b) aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da CLÁUSULA PRIMEIRA em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas (plano de aplicação dos recursos) e cronograma de desembolso aprovados;
- c) as alterações de valores nos itens de despesa do plano de aplicação são permitidas, independente de autorização específica, dentro do limite de 30% (trinta por cento) do valor total daquela natureza de despesa, podendo esse valor ser realocado em itens da mesma natureza ou itens de natureza diferente;
- d) efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, após a publicação do extrato do Termo de Fomento e dentro da vigência do mesmo, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica – o número do presente Termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;
- e) manter conta-corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, específica para a movimentação dos recursos oriundos deste Termo de Fomento, informando à SMDAS o número;
- f) realizar toda movimentação de recursos no âmbito da parceria, mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, sendo proibido o saque de recursos da conta-corrente específica do ajuste para pagamento de despesas de quaisquer naturezas em espécie, ressalvadas as exceções previstas no § 2º do Art. 53 da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações incluídas pela Lei Federal nº 13.204/2015;
- g) aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título desta parceria, sugerindo-se cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operações de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública, sendo que a conta de aplicação financeira dos recursos deverá ser vinculada à conta do ajuste, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo;
- h) não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que congêneres, bem como a qualquer outra pessoa jurídica, os recursos oriundos da presente parceria;
- i) prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas, por meio do lançamento em ordem cronológica e da digitalização dos documentos comprobatórios das despesas por meio do Sistema Informatizado de Prestação de Contas – PDC, obedecendo às disposições da Resolução SMCAIS nº 01/2016, ou outra que vier a substituí-la e normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vigentes à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses;
- j) apresentar, em conjunto com as prestações de contas previstas na alínea “i”, todos os documentos previstos no Art. 26 da Resolução CMDCA nº 29/2024, sendo extrato bancário da conta-corrente específica, bem como das aplicações financeiras realizadas, acompanhado de demonstrativo dos valores aplicados a título de provisão, comprovantes de recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários, certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal, Registro Cadastral – CRC e outros que vierem a ser eventualmente disciplinados;

- k) entregar bimestralmente, na mesma data das prestações de contas mensais, a folha de pagamento analítica do período, bem como aqueles documentos eventualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do órgão de controle do município, por meio de peticionamento intercorrente no processo administrativo eletrônico da parceria, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- l) apresentar as prestações de contas anuais, até 31 de março do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos da presente parceria, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, obedecendo às regras de transparência estabelecidas pelas Instruções nº 01/2024 do TCESP;
- m) devolver ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução nos moldes da prestação de contas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;
- n) não remunerar, a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, servidor ou empregado público;
- o) manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

4.3 Constitui responsabilidade exclusiva da Organização da Sociedade Civil o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;

4.4 Constitui, também, responsabilidade exclusiva da Organização da Sociedade Civil o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução.

4.5 A Organização da Sociedade Civil obriga-se, ainda, a:

4.5.1 permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

4.5.2 abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4.5.3 cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, nos termos da Lei Federal n.º

12.527/2011 e dos artigos 204 a 206 das Instruções n.º 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

QUINTA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

5.1 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que o MUNICÍPIO assumir as responsabilidades;

II – retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

Parágrafo único. As situações previstas na cláusula 5.1 devem ser comunicadas pelo gestor da parceria à

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, O MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

7.1. Para os fins deste Termo de Fomento, consideram-se bens remanescentes os equipamentos e os materiais de natureza permanente, necessários à consecução do objeto, que tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, mas que a ele não se incorporam, nos termos do Art. 36 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

7.2. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da parceria deverão ser objeto de controle patrimonial, gravados com cláusula de inalienabilidade.

7.3 Após a conclusão ou extinção desta parceria, os bens permanecerão com a organização da sociedade civil durante todo o tempo que a mesma executar ações de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Campinas, bem como mantiver o Registro no CMDCA.

7.4 Não se submeterão à doação prevista na cláusula 7.3, por aplicação análoga ao previsto no Decreto Municipal n.º 18.615 de 29 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 22.603 de 12 de janeiro de 2023 os equipamentos e materiais permanentes que:

7.4.1 por sua natureza em uso normal perdem ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

7.4.2 cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade;

7.4.3 que quando sujeito a modificações químicas ou físicas, em virtude dos fluídos ou do próprio uso excessivo, se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

7.4.4 destinados à incorporação a outro bem, e que não podem ser retirados sem prejuízo das suas características principais;

7.4.5 adquiridos para fins de transformação para integrar outro bem ou servir de parte deste;

7.4.6 adquiridos, que possuam características de material permanente, mas que apresentarem valor individual de até 400 UFIC – Unidade Fiscal de Campinas.

OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 Cabe ao Município, através da SMDAS, gerenciar os riscos relativos ao tratamento de dados pessoais,

visando adequação dos mesmos à LGPD, na forma prevista pelo Decreto n.º 21.906, de 14 de janeiro de 2022 que dispôs sobre o Programa de Proteção de Dados no Poder Executivo Municipal.

NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Fomento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 É obrigatória, nos termos do Art.42, XVII da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

E por estarem certas e ajustadas, firmam eletronicamente o presente Termo de Fomento.

Campinas,

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD

Juliana Centurion Braga

Cargo: Presidente

RG n.º 24.492.929-4

CPF n.º 260.203.908-02

Fábio Marquesini Paulucci

Cargo: Vice-Presidente

RG n.º 22.067.734-7

CPF n.º 150.380.438-01



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Centurion Braga, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 20:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marquesini Paulucci, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 17:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14111437** e o código CRC **4DBC9B5A**.

1. Identificação do Projeto Aprovado pela Resolução CMDCA nº 31/2023

1.1. Nome do Projeto: **Impulsionando o Amanhã**

1.2. Regime de Atendimento, em consonância com o Registro no CMDCA: Orientação e Apoio Sociofamiliar **(P01)** e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto **(P02)**

1.3. Nº Registro no CMDCA: **040**

1.4. Política pública à qual o projeto se relaciona: **Saúde (Ofício 29/2024)**

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: **CENTRO SÍNDROME DE DOWN – CESD**

2.2. Nº do CNPJ da instituição: **51.902.138/0001-17**

2.3 Responsável pelo acompanhamento do projeto: **Amabile Vessoni Arias**

2.4 Telefone de contato: **19 99548-9814**

2.5 Endereço de e-mail para o encaminhamento de informações:

estimulacao@cesdcampinas.org.br / adm@cesdcampinas.org.br

3. Unidade Executora

3.1 Nome da unidade executora: **CENTRO SÍNDROME DE DOWN – CESD**

3.2. Endereço da instituição ou da unidade executora: **RUA EZEQUIEL MAGALHÃES, 99 - CAMPINAS - SP - CEP: 13.092-522**

3.3. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): **51.902.138/0001-17**

3.4. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

A estrutura física do CESD está distribuída em três prédios, ocupando um terreno de 3.000 m², cercado por um muro de alvenaria e alambrado. A infraestrutura está em conformidade com o Decreto e a Lei 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como com a NBR 9050/2020, garantindo assim a acessibilidade das pessoas atendidas. O espaço oferece excelentes condições de salubridade e segurança, além de contar com áreas verdes entre os prédios e um estacionamento.

Para os atendimentos destinados ao Projeto **Impulsionando o Amanhã**, serão utilizados os seguintes espaços:

- Três salas de intervenção terapêutica, mobiliadas com materiais e equipamentos específicos adaptados à faixa etária e em conformidade com cada área de atuação. Denominadas: Sala 1: O Mundo Sensorial, Sala 2: O Mundo dos Movimentos, Sala 3: O Mundo da Comunicação;
- Duas salas para acolhimento, atendimento e orientação às famílias composto por equipamento multimídia, ar-condicionado, mesas e cadeiras, utilizados preferencialmente pelos profissionais da psicologia e serviço social. Denominadas: Sala 4: O Mundo da Emoção, Sala 5: O Mundo do Acolhimento;
- Área externa: utilizando o Jardim Sensorial e Playground;
- Área interna: Recepção com Kid Play Brinquedão;
- Salas de apoio e serviços administrativos;
- Refeitório;
- Sala das famílias.

3.5. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o Projeto na unidade executora:

Sala o Mundo Sensorial - Destinada: à avaliação e intervenção afetiva da terapia ocupacional; **Recursos:** brinquedos (torre de blocos, brinquedos de encaixe, livros de história e de colorir, quebra-cabeça, carrinhos, bonecas, sonoros, utensílios de cozinha e de higiene); jogo de mesa e cadeira; piscina de bolinha; escada proprioceptiva (de espuma); rampa e escada; equipamento de integração sensorial (para equipamentos suspensos como balanços); espelho, skate, materiais sensoriais (texturas variadas); roupinha sensorial; colchonete; pranchas de comunicação alternativa;

Sala o Mundo dos Movimentos - Destinada: à avaliação e intervenção afetiva da fisioterapia; **Recursos:** brinquedos (De encaixe, boneca, carrinhos, sonoros); escada e rampa de madeira; barra paralela para andar; andador clínico pediátrico, bolas suíças (bola de exercício); tablado, cadeira e mesa; jogo de bancos; espelho, brinquedos (Bola, bolinhas, bambolê, piscina pequena inflável, bacias e balde (para treino da postura sentada); skate; tapete de E.V.A; pranchas de comunicação alternativa;

Sala o Mundo da Comunicação - Destinada: à avaliação e intervenção afetiva da fonoaudiologia; **Recursos:** brinquedos (Fantoches; bichinhos da fazenda; livros de história e para colorir; casinha; utensílios de cozinha e de higiene; quebra-cabeça; carrinhos; bonecas; boliche; fantasias); escovinhas de estimulação intra oral; espelho, colchonete, mesa e banco;

Sala o Mundo da Emoção - Destinada: à avaliação e intervenção afetiva da psicologia; **Recursos:** móveis de sala, tais como, sofá, poltrona, mesinha, tapete, computador, brinquedos (boneca, carrinhos, jogos).

Sala o Mundo do Acolhimento - Destinada: ao acolhimento e atuação da assistência social; **Recursos:** móveis de escritório, tais como, mesa e cadeiras, computador, arquivos.

Meios de transporte: o CESD possui um carro convencional – Chevrolet Onix e uma Van com capacidade para 16 lugares, utilizados para a realização de visitas.

4. Descrição da realidade objeto da parceria:

O Centro Síndrome de Down-CESD, desde a sua fundação em julho de 1981, atua na cidade de Campinas e Região Metropolitana, tendo atualmente como missão atender pessoas com deficiência intelectual sendo especialista em síndrome de Down, proporcionando condições e apoios para se tornarem protagonistas de suas próprias vidas, com uma participação efetiva na sociedade, além de colaborar para o favorecimento da Inclusão Social e Produtiva em todas as suas dimensões.

O CESD está localizado na região Leste de Campinas, com 230.979 habitantes sendo a região com maior área territorial correspondendo a 340.327Km, ocupando um pouco menos que a metade da extensão do município que é de 794.744Km. Segundo os dados do RIS – Relatório de Informações Sociais (Municipal), 2016, a região Leste é marcada por

desigualdades sociais, sobretudo na ausência de renda. Seguindo ainda a análise do RIS 2016¹, o Centro Síndrome de Down-CESD, segue como sendo a única organização especializada na Região Leste, que oferece Serviços complementares para atendimentos a bebês e crianças com síndrome de Down.

A criança com Síndrome de Down:

A síndrome de Down, conhecida também por trissomia do 21, é uma alteração genética causada pela presença de um cromossomo a mais, o cromossomo 21, que leva a pessoa a apresentar algumas características físicas, alterações estruturais e funcionais do sistema nervoso central, que podem ser evidenciadas pelo atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, alterações nos domínios de fala e linguagem, cognitivas e memória. Estima-se que no Brasil ocorra 1 em cada 700 nascimentos.

A cidade de Campinas:

Campinas é uma cidade, conhecida nacionalmente como um importante centro de produção e difusão de conhecimento tecnológico de ponta, constituindo-se no maior polo de pesquisa e desenvolvimento do Brasil. Segundo o Censo de 2022, Campinas tem cerca de 1,2 milhão de habitantes, com autodeclaração de aproximadamente 60% brancos, 39% pretos e pardos, 9% amarelos e menos de 1% indígenas. Ocupa o 3º lugar das cidades mais populosas² do estado e o 4º lugar do PIB per capita³ do Estado de São Paulo, ficando atrás apenas da cidade de São Paulo, Osasco e Guarulhos.

No entanto, apesar do desenvolvimento socioeconômico, a distribuição de renda é desigual, comprovada pelo Censo que demonstra que cerca de 30% da População de Campinas vive em situação de pobreza, com ½ salário mínimo, somada a insuficiente oferta de serviços especializados para crianças com síndrome de Down de forma gratuita.

Este grupo populacional, enfrenta desafios significativos, especialmente no acesso a intervenções precoces gratuitas, necessárias para seu desenvolvimento integral. A síndrome de Down, uma condição genética, demanda atendimentos que promovam o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social, sendo que a estimulação precoce é fundamental nos primeiros anos de vida.

Bebês e crianças de até 4 anos em Campinas representam um grupo particularmente vulnerável. Estima-se que aproximadamente 10% das crianças nessa faixa etária vivam em famílias que enfrentam múltiplas formas de privação. De acordo com dados do Cadastro Único, disponíveis no site do Ministério da Cidadania, cerca de 25% dessas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, evidenciando um nível significativo de vulnerabilidade econômica.

¹ Disponível em: <https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/sites/smcais-vis.campinas.sp.gov.br/files/arquivos/relatorio_de_informacoes_sociais_campinas_-_2016_0.pdf>. Acesso em: 20/05/2024

² Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>>. Acesso em 20/05/2024.

³ Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>>. Acesso em: 20/05/2024

5. Justificativa:

A primeira infância: A neurociência revela a importância crucial dos primeiros anos de vida no desenvolvimento cerebral, quando a plasticidade do cérebro é mais intensa, permitindo a rápida formação de conexões neurais. Essas conexões são essenciais para o progresso das habilidades cognitivas, emocionais e sociais das crianças (Primeira Infância em Pauta) (UNICEF). Segundo a Fundação Maria Cecília Solto Vidigal, do nascimento aos 6 anos, estabelecem-se padrões fundamentais de postura, movimento, fala e linguagem. Este período é especialmente sensível para o cérebro, já que até 90% das conexões cerebrais se consolidam até os 6 anos de idade. Investir em um ambiente rico em estímulos, afeto e interações frequentes é crucial para maximizar o potencial intelectual e emocional das crianças.

O bebê com Síndrome de Down: O diagnóstico pré-natal da síndrome de Down pode ser feito através de diferentes métodos, como o ultrassom morfológico fetal com a medição da translucência nuchal por volta da 12ª semana de gestação. Testes de rastreamento que analisam substâncias (marcadores) no sangue ou urina também são utilizados. Exames mais invasivos, como amniocentese (coleta de líquido amniótico) ou biópsia de vilos coriais (coleta de uma pequena amostra da placenta), são mais precisos para o diagnóstico. Após o nascimento, pode ser identificada visualmente por características aparentes e o diagnóstico definitivo é confirmado por meio de exame clínico chamado cariótipo. Esse é fundamental para encaminhar o bebê a cuidados especializados, garantindo uma melhor qualidade de vida e possibilitando um desenvolvimento pleno de acordo com suas potencialidades. O estímulo precoce favorece o desenvolvimento de uma vida com mais autonomia, que nessa fase corresponde à possibilidade de delegar, por parte do adulto/cuidador, estimular a responsabilidade e consciência dos próprios atos às crianças, de forma gradativa e coerente com a sua faixa etária, impactando também na autoconfiança e no autoconhecimento, preparando-a para a independência, sendo mais assertiva nas tomadas de decisão, desde uma simples escolha como escolher uma roupa para estar de acordo com o clima do dia, como as mais complexas que é escolher seu próprio estilo de vida.⁴

Atendimento Especializado – CESD: A Estimulação Precoce é ofertada no CESD desde a sua fundação, tendo seus fundamentos de atuação pautados em evidências científica e clínica, tomando como norteadores três pilares, sendo 1) As recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), 2) Simpósio Internacional da T21 (Anual no Brasil) e 3) Centro de Estudos e Pesquisas Clínicas de São Paulo (CEPEC-SP). Este referencial representa uma base de atuação para a equipe técnica, a qual valoriza a estimulação e autonomia, entre outras questões de extrema importância para a compreensão da genética, características da síndrome de Down, atuações em psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

⁴ Disponível em: <<https://www.kumon.com.br/blog/vamos-juntos-educar/autonomia-infantil/#:~:text=Autonomia%20infantil%20%C3%A9%20delegar%20responsabilidade,so%20ao%20longo%20da%20vida.>> Acesso em: 28/05/2024

Considerando esta longa trajetória do CESD, demonstrando experiência prévia de atuação, tanto no tema quanto no público alvo, constituem uma base sólida que respalda a notoriedade e eficácia para execução do **Projeto Impulsionando o Amanhã**, que seguirá ofertando o serviço para crianças atendida, hoje custeadas pela instituição, bem como abrirá novas vagas.

6. Descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos relacionados à parceria:

Objetivos Gerais: O projeto Impulsionando o Amanhã tem como objetivo oferecer às crianças de zero a 4 anos, com síndrome de Down, estímulos que possibilitem o seu desenvolvimento nas áreas cognitiva, motora, emocional, de fala e linguagem, de atividades de vida diária e de sociabilidade, estes atendimentos serão realizados por profissionais multidisciplinar nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, assistência social e psicologia familiar.

Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimentos terapêuticos de trinta minutos cada, 2 vezes por semana, nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e psicologia com a duração máxima de 2h semanais.
- Atender até 40 bebês e/ou crianças de até 4 anos de idade com síndrome de Down.
- Promover a saúde, prevenir agravos e identificar precocemente atrasos na evolução neuropsicomotora, por meio de acompanhamento sistematizado.⁵
- Apoiar e orientar os familiares e/ou cuidadores de forma individual ou em grupo, podendo ser realizados em diversos espaços, durante o atendimento terapêutico do bebê e/ou da criança, como também no ambiente domiciliar.

7. Público-alvo:

Diretamente atendidos pelo projeto

Este projeto está dimensionado para o atendimento de 40 (quarenta) bebês e crianças com síndrome de Down de zero a quatro anos de idade, residentes no município de Campinas. Preferencialmente os bebês e crianças pertencentes às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Indiretamente atendidos pelo projeto

Famílias dos bebês e crianças. Para efeito de cálculo estimado, estamos considerando 3 pessoas por bebê e crianças, totalizando 120 (cento e vinte) pessoas indiretamente atendidas pelo projeto.

⁵ Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/agosto/ministerio-da-saude-destaca-a-importancia-da-estimulacao-precocem-bebes>>. Acesso em: 29/05/2024

8. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada:

Atividade 1	Fase inicial do Projeto
Descrição	Compor a Equipe Técnica integrante do projeto. Alinhamento técnico com a equipe. Busca ativa de beneficiários. Formalizar a entrada no projeto, por meio da inscrição dos bebês e crianças.
Periodicidade	Primeiro mês
Meta	100% das atividades realizadas
Avaliação	Cronograma de atividades

Atividade 2	Realizar reuniões com as famílias
Descrição	A equipe técnica irá realizar encontros com as famílias para contar a fase de desenvolvimento das crianças e os estímulos em casa.
Periodicidade	Pontual
Meta	100% participação das famílias
Avaliação	Por meio lista de presença

Atividade 3	Realizar atendimentos terapêuticos ao bebê e/ou à criança.
Descrição	Atendimentos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia. Cada atendimento tem a duração de trinta minutos, e são ofertados até quatro atendimentos por semana para cada bebê e/ou criança. Distribuídos em dois dias/semana. Para a faixa etária de zero a dois anos são ofertados atendimentos de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional (com foco no apoio e orientação também com a família e/ou cuidador). A criança permanece na fisioterapia até o momento da aquisição da marcha e depois recebe alta. Para a faixa etária de dois a quatro anos são ofertados atendimentos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia (com foco no apoio e orientação também com a família e/ou cuidador).
Periodicidade	Semanal
Meta	1404 (um mil quatrocentos e quatro) atendimentos
Avaliação	Por meio da lista de presença

Atividade 4	Divulgação do projeto e das ações realizadas
Descrição	Elaboração de material de divulgação em rede para difusão da estimulação precoce.
Periodicidade	Mensal

Meta	5 publicações
Avaliação	Peças de comunicação

Atividade 5	Realizar reuniões de discussão de caso
Descrição	A equipe técnica irá realizar encontros para discussão de caso, podendo ser somente com a equipe interna do CESD como também, dependendo do caso, envolver outros profissionais e serviços.
Periodicidade	Semanal
Meta	12 discussões de caso
Avaliação	Por meio das Atas

Atividade 6	Visitas Domiciliares
Descrição	Serão realizadas visitas domiciliares como forma de atendimento ao bebê e/ou criança em seu contexto familiar, como também junto aos diversos recursos sociais e de saúde envolvidos diretamente ao bebê e/ou criança atendida no projeto. As visitas domiciliares serão realizadas pela Assistente Social e/ou Psicologia.
Periodicidade	Por demanda
Meta	100% da demanda acolhida
Avaliação	Por meio do Relatório de Visita Domiciliar

Atividade 7	Devolutiva para as famílias
Descrição	Por meio do acompanhamento sistematizado corresponde a alguns procedimentos, sendo eles: • Realizar avaliação individual por área terapêutica. • Elaborar o Plano Terapêutico Individual. • Realizar encaminhamentos externos atuando em rede • Acompanhamento longitudinal das condições de saúde. Realizar a devolutiva programada de forma semestral. Contudo caso seja necessário o período das devolutivas poderão ser menores, de acordo com a demanda.
Periodicidade	Pontual
Meta	Elaborar 40 Planos Terapêuticos Individuais.
Avaliação	Devolutiva com as famílias apresentando o Plano Terapêutico e as avaliações por área terapêutica.

Atividade 8	Encerramento do Projeto
Descrição	Realizar os distratos, desvincular o RH contratado por CLT ou remanejando-os para outro projeto. Elaborar o relatório de atividades do projeto.

	Finalizar a prestação de contas.
Periodicidade	15 dias
Meta	Encerrar a prestação de contas.
Avaliação	Protocolo SEI com a entrega da prestação de contas.

9. Cronograma de execução das atividades

9.1 Início de execução da parceria:

Janeiro de 2025

(a formalização da parceria e consequente desembolso das parcelas acompanhará o início de execução apontado neste item)

Cronograma Impulsionando Amanhã		Fev 2025				Março 2025				Abril 2025				Maio 2025			
Atividades		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1	Fase inicial para início do Projeto	X	X	X	X	X											
2	Reunião inicial com as famílias					X	X										
3	Realizar atendimentos terapêuticos ao bebê e/ou à criança.						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Divulgação do projeto e das ações realizadas		X		X				X				X				X
5	Realizar reuniões de discussão de caso						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Devolutiva para as famílias														X	X	
8	Encerramento do Projeto															X	X

10. Recursos Humanos:

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no projeto	Carga horária semanal no projeto	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Amabile Vessoni Arias	Nível Superior completo e em cursos de gestão	Coordenadora da Saúde	27h	CLT
Ana Laura Z. Ribeiro	Nível Superior completo	Fonoaudiologia	27h	CLT
Cássia Valéria Colhone	Nível Superior completo	Fisioterapia	16h	CLT
Rosália Chiemi Komaba Takemoto	Nível Superior completo	Assistente Social	24h	CLT
Rafaella de Cássia Dias Paladine	Nível Superior completo	Terapia Ocupacional	24h	CLT

Pinheiro				
Vanessa Queiroz Cavalieri	Nível Superior completo	Fisioterapia	14h	CLT
Isabela Maria Ribeiro Motta	Nível Superior completo	Analista de Comunicação e Eventos Pleno	10h	CLT
Nina Angélica Monteiro da Silva	Nível Superior completo	Analista Financeiro	20h	CLT

11. Previsão de receitas e despesas:

11.1 Previsão de receitas: Valor do repasse aprovado para o Projeto (Anexo I)
 R\$ 128.706,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e seis reais)

11.2 Previsão de despesas:

Natureza de despesa	Valor
Material de Consumo	R\$ 6.614,98
Material Permanente	0,00
Folha de Pagamento	R\$ 90.598,12
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 31.492,90
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL	128.706,00

12. Previsão de rateio de despesas administrativas:

Natureza de Despesa	Valor a ser rateado (R\$)	% no projeto em relação ao total de despesa
INSS	2.743,81	19%
IRRF	1.881,42	29%

Campinas, 1º de agosto de 2024.


 Documento assinado digitalmente
JULIANA CENTURION BRAGA
 Data: 30/01/2025 07:44:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Juliana Centurion Braga
 Presidente

13. Referências Bibliográficas:

Brasil, Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. **“Conosco, não para nós”**: 21/3 – Dia Mundial e Nacional da Síndrome de Down. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/conosco-nao-para-nos-21-3-dia-mundial-e-nacional-da-sindrome-de-down>. Acessado em: 23 mai. 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes de estimulação precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 184 p.: il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes de atenção à pessoa com Síndrome de Down** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 1. ed., 1. reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 60 p.: il.

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Guia Primeira Infância em Pauta.

<https://www.primeirainfanciaempauta.org.br/glossario.html>

Mano Down. 13º Simpósio Internacional de T21. Disponível em:

<https://manodown.com.br/noticias/estao-abertas-as-pre-inscricoes-do-13o-simposio-internacional-de-t21/>. Acessado em: 22 mai. 2024.

Mustacchi Z. Salmona P; Mustacchi R. Trissomia 21 (Síndrome de Down): Nutrição, educação e Saúde. São Paulo: Memnon, 2017.

Campinas. **Primeira Infância Campineira: Cuidar para Desenvolver**. 2018. Prefeitura Municipal de Campinas. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.feac.org.br/wp-content/uploads/2020/10/pic.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2024.

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE - 2025

ÓRGÃO PÚBLICO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SÍNDROME DE DOWN – CESD

CNPJ: 51.902.138/0001-17

ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA:

Rua: Ezequiel Magalhães nº 99, Vila Brandina, CEP: 13.092-522, Campinas/SP

E-MAIL: cesd@cesdcampinas.org.br; adm@cesdcampinas.org.br

FONE: (19) 3794-2121 ou (19) 99548-8280

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO/PROJETO: Amabile Vessoni Arias

NOME DO SERVIÇO/ PROJETO: Projeto Impulsionando o Amanhã

Tipo de Concessão: () Colaboração () Emenda
Parlamentar (X) Fomento
Termo nº: 024/2025

Período de Vigência: 24/03/2025 a
23/07/2025

Aditamento nº (quando houver): _____

**Período de Referência do
Relatório:** Março a Julho de 2025

Meta pactuada no Plano de Trabalho: 40 usuários beneficiados.

**em caso de ampliação ou redução de metas (definidas pela gestão) durante o ano, este campo deverá ser preenchido conforme as seguintes orientações:*

Exemplo: de abril/2024 a dezembro/2024 – 2 grupos de 30 metas (informar o período de execução do plano de trabalho e quantidade de metas)

Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas

Atividade 1. Fase inicial do Projeto

Atividade 1	Fase inicial do Projeto
Descrição	Compor a Equipe Técnica integrante do projeto. Alinhamento técnico com a equipe. Busca ativa de beneficiários. Formalizar a entrada no projeto, por meio da inscrição dos bebês e crianças.
Periodicidade	Primeiro mês
Meta	100% das atividades realizadas
Avaliação	Cronograma de atividades

Resultados / Impactos Alcançados

- Equipe técnica composta e alinhada quanto aos objetivos, método e fluxos do projeto.
- Reuniões de alinhamento técnico realizadas com todos os profissionais envolvidos.
- Busca ativa realizada com estratégias definidas e aplicadas junto à redes de contato e/ou parceiros, para identificação dos beneficiários.
- Processo de inscrição formalizado, com preenchimento completo de fichas de entrada e consentimentos assinados por responsáveis.
- Base inicial de beneficiários consolidada, permitindo o início efetivo das ações nas fases seguintes do projeto.
- 100% das metas previstas para o primeiro mês cumpridas, conforme o cronograma estabelecido.

Equipe técnica - Estimulação Precoce:

Fisioterapeuta:

Atas de reunião realizada com a equipe técnica.

Cassia Valeria Colhone
Vanessa Queiroz Cavaleri - não faz mais parte da equipe técnica sendo a fisioterapia representada pela Nathalia Cristine Correia Aguiar

Fonoaudióloga:

Ana Laura Zacharias Ribeiro

Terapeuta Ocupacional:

Rafaella de Cassia Dias Paladine Pinheiro

Psicóloga: Claudia Rubin Nista

Serviço Social:

Rosália Chiemi Komaba Takemoto

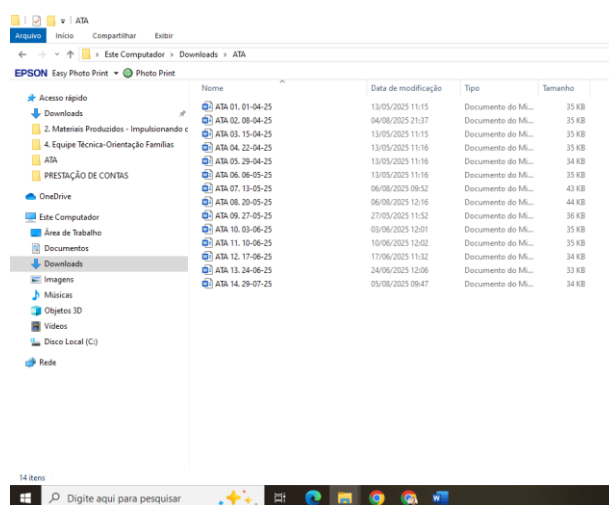
Analista de Comunicação e Eventos Pleno:

Isabela Maria Ribeiro Motta

Coordenação da Saúde:

Amabile Vessoni Arias

Foi realizada uma reunião no dia 01/04, com a equipe técnica.



Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
ATA 01. 01-04-25	13/05/2025 11:13	Documento do M...	35 KB
ATA 02. 08-04-25	04/08/2025 21:37	Documento do M...	35 KB
2. Materiais Produzidos - Impulsionando o	13/05/2025 11:15	Documento do M...	35 KB
4. Equipe Técnica-Orientação Família	13/05/2025 11:16	Documento do M...	35 KB
ATA 04. 22-04-25	13/05/2025 11:16	Documento do M...	34 KB
ATA 05. 29-04-25	13/05/2025 11:16	Documento do M...	35 KB
PRESTAÇÃO DE CONTAS	13/05/2025 11:16	Documento do M...	35 KB
ATA 06. 06-05-25	13/05/2025 11:16	Documento do M...	35 KB
ATA 07. 13-05-25	06/08/2025 09:52	Documento do M...	43 KB
ATA 08. 20-05-25	06/08/2025 12:16	Documento do M...	44 KB
ATA 09. 27-05-25	27/05/2025 11:52	Documento do M...	36 KB
ATA 10. 03-06-25	03/06/2025 12:01	Documento do M...	35 KB
ATA 11. 10-06-25	10/06/2025 12:02	Documento do M...	35 KB
ATA 12. 17-06-25	17/06/2025 11:52	Documento do M...	34 KB
ATA 13. 24-06-25	24/06/2025 12:06	Documento do M...	33 KB
ATA 14. 29-07-25	05/08/2025 09:47	Documento do M...	34 KB

Folder desenvolvido para a captação de atendidos.



Estimulação Precoce: Impulsionando o Amanhã.
O programa tem o objetivo de promover o amplo desenvolvimento das nossas crianças em um ambiente acolhedor e especializado.

Benefícios

- Equipe multidisciplinar especializada (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia familiar e serviço social);
- Ênfase no desenvolvimento global da criança;
- Apoio às famílias;
- Foco na plena inclusão.

Público

- Crianças de 0 a 4 anos com diagnóstico de síndrome de Down.

Como Funciona

- Atendimento semanal;
- Ambiente seguro, acolhedor e equipado para atividades de estimulação;

VAGAS ABERTAS!

Garanta a vaga do seu filho, agora mesmo! Acesse o QR Code e faça sua inscrição.

O desenvolvimento começa com os primeiros passos. Venha dar esse passo conosco!

CESD
Rua Engenheiro Fagundes, 99
Vila Brancas, Campinas
13063-2121 | 191 3794-2121 | 191 99825-6444
comunicao@cesdcampinas.org.br

No site do CESD, é possível clicar em Solicitação de vaga 2025 aqui e ter acesso ao formulário de solicitação de vaga.

<https://www.cesdcampinas.org.br/estimulacao-precoce-programa-cesd-centro-sindrome-de-down>



CESD TRANSPARENCIA QUEM SOMOS COMO AJUDAR NOTÍCIAS GALERIA PARCEIROS EVENTOS CONTATO

agência psicológica por meio do acolhimento e orientações sobre os cuidados e estímulos necessários para o desenvolvimento da criança. O programa conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional.

O programa é dividido em dois grupos de acordo com a faixa etária:

- Grupo A - De 0 a 2 anos:**
As crianças recebem atendimentos semanais de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. O atendimento de psicologia familiar é realizado individualmente de maneira simultânea ao atendimento da criança.
- Grupo B - De 2 a 4 anos:**
As crianças recebem atendimentos semanais de fonoaudiologia e terapia ocupacional. O atendimento de psicologia familiar é realizado em dupla de maneira simultânea ao atendimento da criança. A psicologia também acompanha a criança nos atendimentos de fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Para a inscrição é necessário realizar anamnese com a psicóloga, avaliação social com a assistente social, apresentar o cartão de identificação e a liberação cardíaca.

Solicitação de vaga 2025 [aqui](#)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_d3HTUFSYNarNf56BrTW-j_qtsuQ5CZ9z2sHn3c-9C_a7wzw/viewform



Solicitação de Vaga 2025

COMO RECURSO PARA FORMULÁRIO ACESSÍVEL, O TÍTULO DAS LETRAS DAS PERGUNTAS E RESPOSTAS ESTÃO EM LETRAS MAIÚSCULAS.

ESTE FORMULÁRIO TERÁ A VALIDADE DE **JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025**.

APÓS O PREENCHIMENTO E ENVIO DESTES FORMULÁRIOS AGUARDE CONTATO DA EQUIPE DO CESD.

PARA DÚVIDAS E INFORMAÇÕES É NECESSÁRIO CLICAR NO NÚMERO QUE VOCÊ TALHA POR WHATSAPP COM O SERVIÇO SOCIAL DO CESD: (19) 35.9548.8012

amabile.arias@cesdcampinas.org.br [Mudar de conta](#)

Não compartilhado

Observações:	

Base inicial de beneficiários consolidada:

DADOS DOS ATENDIDOS				
Número	Nome	Gênero	DN	Idade
1	Alice Raynara Maximiano Leão	Feminino	25/03/2022	3 anos
2	Arthur Fonseca Bianchi	Masculino	12/08/2023	1 ano
3	Benício Lourenço Vinciguerri	Masculino	07/07/2022	2 anos
4	Benício Ragazzi Ribeiro Scachetti	Masculino	04/04/2023	2 anos
5	Benício Vitoriano Mendes	Masculino	03/03/2025	1 mês
6	Benjamin dos Santos Macedo	Masculino	23/01/2025	3 meses
7	Bernardo Ramos Da Silva	Masculino	20/09/2021	3 anos
8	Catarina Liz Ribeiro Franco	Feminino	13/01/2025	3 meses
9	Eduardo das Dores Ferreira	Masculino	24/05/2023	1 ano
10	Eloísa Volpe Egea	Feminino	04/05/2022	2 anos
11	Emanuelly Vitória Prado Da Silva	Feminino	23/03/2023	2 anos
12	Ezequiel Matheus Silva Domingos	Masculino	30/06/2024	1 ano
13	Flávia Bertazzo Fonaro	Feminino	19/07/2024	9 meses
14	Gabriel de Lima Nunes	Masculino	24/04/2024	1 ano
15	Hector Silvério Barbosa	Masculino	26/12/2022	2 anos
16	Helena Sofia Fernandes Lissoni	Feminino	12/02/2024	1 ano
17	Isabela Miwa Sugimori Oliveira	Feminino	30/09/2024	7 meses
18	Isabella Macêdo Mendonça Póvoas	Feminino	09/11/2022	2 anos
19	Israel Ferreira Burelli Pedro	Masculino	16/07/2021	3 anos
20	José Filippo Giancristofaro Gomes	Masculino	23/01/2023	2 anos
21	Jonathan Fortunato Ferreira	Masculino	05/03/2022	2 anos
22	Lara Fariano Gonçalves	Feminino	19/08/2021	3 anos
23	Larah Gabrielly Moreira dos Santos	Feminino	01/06/2022	2 anos
24	Livia Vieira Moraes	Feminino	14/12/2024	4 meses
25	Lucas Mansano Scarpato	Masculino	12/08/2024	8 meses
26	Luís Miguel Vansan Meneguetti	Masculino	03/07/2021	3 anos
27	Luiz Gabriel Bettiol dos Santos	Masculino	01/01/2024	1 ano
28	Luiz Pionti Parreira	Masculino	20/08/2021	3 anos
29	Maitê Santos Bastos	Feminino	14/08/2024	8 meses
30	Maria Eduarda Gonçalves Garcia	Feminino	18/03/2022	3 anos
31	Maria Isabel Silva Machado	Feminino	26/03/2024	1 ano
32	Maria Vitória Francisco Dos Santos	Feminino	27/10/2022	2 anos
33	Maya Bruschini Pimentel Miranda	Feminino	10/01/2023	2 anos
34	Miguel Cruz Sanches Benites	Masculino	25/10/2022	2 anos
35	Murilo Marques Lopes Pereira	Masculino	07/09/2021	3 anos
36	Otto Moreira Oliveira Schulze Blanck	Masculino	02/03/2024	1 ano
37	Pedro Martins Machado	Masculino	14/06/2023	1 ano
38	Ravy Zavarizi Ferreira	Masculino	18/01/2025	3 meses
39	Samuel Arthur de Oliveira Altero	Masculino	23/09/2021	3 anos
40	Théo Felipe Moraes de Jesus	Masculino	24/02/2024	1 ano

Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas Atividade 2 Realizar reuniões com as famílias <table border="1"> <tr> <td>Atividade 2</td><td>Realizar reuniões com as famílias</td></tr> <tr> <td>Descrição</td><td>A equipe técnica irá realizar encontros com as famílias para contar a fase de desenvolvimento das crianças e os estímulos em casa.</td></tr> <tr> <td>Periodicidade</td><td>Pontual</td></tr> <tr> <td>Meta</td><td>100% participação das famílias</td></tr> <tr> <td>Avaliação</td><td>Por meio lista de presença</td></tr> </table>	Atividade 2	Realizar reuniões com as famílias	Descrição	A equipe técnica irá realizar encontros com as famílias para contar a fase de desenvolvimento das crianças e os estímulos em casa.	Periodicidade	Pontual	Meta	100% participação das famílias	Avaliação	Por meio lista de presença	Resultados / Impactos Alcançados • Reuniões realizadas conforme previsto, com escuta ativa e troca qualificada entre equipe técnica e famílias. • Orientações personalizadas oferecidas às famílias, considerando o momento de desenvolvimento de cada criança. • Maior engajamento familiar nas rotinas de cuidado e estímulo em casa, fortalecendo o vínculo com o projeto. • Fortalecimento do diálogo entre equipe e familiares, promovendo corresponsabilidade e acompanhamento contínuo. Periodicidade: Pontual Meta: 100% de participação das famílias presentes. Instrumento de Avaliação: Lista de presença
Atividade 2	Realizar reuniões com as famílias										
Descrição	A equipe técnica irá realizar encontros com as famílias para contar a fase de desenvolvimento das crianças e os estímulos em casa.										
Periodicidade	Pontual										
Meta	100% participação das famílias										
Avaliação	Por meio lista de presença										
Reuniões com as famílias: Equipe técnica Os encontros ocorreram nos meses de abril, maio e junho. Neles, a equipe técnica abordou aspectos do desenvolvimento infantil, orientou sobre formas de estimulação no ambiente domiciliar para potencializar o desenvolvimento da criança e esclareceu dúvidas das famílias.	Reuniões com as famílias: Coordenação da Saúde As reuniões entre a coordenação da saúde e as famílias foram realizadas nos dias 24 de abril e 05 de maio de 2025. Estas famílias já estavam presentes no CESD e em atendimento.										
Devolutivas ao final do semestre Ao final do semestre, no mês de julho, foi realizada uma devolutiva com todas as famílias. Nesses encontros, toda a equipe esteve reunida para orientar os familiares, apresentando a avaliação inicial, os estímulos realizados, as respostas da criança frente às propostas e o nível de desenvolvimento alcançado até o momento. Esse é um momento importante para o esclarecimento de dúvidas e o alinhamento entre família e equipe técnica.											
Observações:											

REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS: EQUIPE TÉCNICA

FONOAUDIÓLOGA: Ana Laura Zacharias Ribeiro

ABRIL

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>ANA LAURA Z. RIBEIRO</u> Fonoaudiólogo (X) Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
23/04/2025	Alimentação	Gláucia (Elisa Espanha)	Gláucia
23/04/2025	Jogo simbólico	Olympiana (Hector)	Olympiana
23/04/2025	Estimulação oral	Luiza (Mariana Isabel)	Luiza
23/04/2025	Estimulação oral / Refúso	Susana (Chaystaine)	Susana
23/04/2025	Espresso para líquidos	Mikaela (Maurício Vitorino)	Mikaela
30/04/2025	Alimentação (manipulação)	Luiza (Mariana Isabel)	Luiza
30/04/2025	Alimentação	Amanda (Otto)	Amanda

MAIO

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>ANA LAURA Z. RIBEIRO</u> Fonoaudiólogo (X) Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
08/05/2025	Desenvolvimento da linguagem	Valéria (Livia)	Valéria
08/05/2025	Orientações iniciais: forma de pegar a boca do bebê após a amamentação	Karina (Benício)	Karina Mendes
12/05/2025	Estimulação da fala e linguagem	Ricardo (Miguel Luiz)	Ricardo
14/05/2025	Uso das escovinhas antes da placa protética	hélise (Elisa)	hélise
15/05/2025	Estimulações orais e técnicas (fona)	Margarida (Flávia)	Margarida
15/05/2025	Início das estimulações orais	Karina (Benício)	Karina Mendes
15/05/2025	Estimulação sucção com escova	Karla (Eduardo)	Karla
28/05/2025	Entrega sugestão gastropredicativa	Luiza (Mariana Isabel)	Luiza
28/05/2025	Principais orientações (estimulação auditiva, beijos, abraços e lulladas; manuseio)	Josiane (Catarina)	Josiane
28/05/2025	Orientações sobre mamadas (reflexo), avaliação da capacidade de sucção e engolir com segurança	Alexandra (Katy)	Alexandra
28/05/2025	Orientações sobre forma adequada de pegar a boca do bebê	Elisângela (Sueli)	Elisângela
28/05/2025	Sugestão odontopediátrica e orientação sobre higiene	Karla (Eduardo)	Karla

Junho

Confirmação de Recebimento de Orientações - Setor de Estimulação Precoce / CESD

Nome do Profissional: ANA LARA Z. RIBEIRO Fonoaudiólogo (X) Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()

Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendimento (a)	Assinatura do Responsável
02/06/25	Protocolo de avaliação sensorial	Melissa (Miguel)	Melissa M. Lima
02/06/25	Protocolo de avaliação sensorial	Manoela (Petea)	Manoela M. Lima
02/06/25	Protocolo de avaliação sensorial	Olymper (Hector)	Olymper M. Lima
02/06/25	Protocolo de avaliação sensorial	Rodrigo (Bertina)	Rodrigo M. Lima
04/06/25	Protocolo de avaliação	Ray (Ray)	Ray M. Lima
04/06/25	Protocolo de avaliação	Severina (Eloisa)	Severina M. Lima
04/06/25	Protocolo de avaliação	Elisavete (Gael)	Elisavete M. Lima
04/06/25	Protocolo de avaliação	Lúcia (Maria Isabel)	Lúcia M. Lima
04/06/25	Protocolo de avaliação	Beatriz (Athena)	Beatriz M. Lima
04/06/25	Protocolo de avaliação	Suzana (Lúcia)	Suzana M. Lima
04/06/25	Protocolo de avaliação	Josiane (Catarina)	Josiane M. Lima
04/06/25	Avaliação do grupo com mamadeiras e estimulação com esferinhas	-	-
05/06/25	Protocolo de avaliação	Cintia (Elizir)	Cintia M. Lima
05/06/25	Protocolo de avaliação	Cidex (Brenda)	Cidex M. Lima
05/06/25	Protocolo de avaliação	Márcia (Samuel Athena)	Márcia M. Lima
05/06/25	Protocolo de avaliação	Renata (Bertina)	Renata M. Lima
05/06/25	Protocolo de avaliação	Daniela (Edmundo)	Daniela M. Lima
05/06/25	Protocolo de avaliação	Isabela (Hector)	Isabela M. Lima
05/06/25	Atividade (barras de produção)	Sandra (Tatiana)	Sandra M. Lima
05/06/25	Protocolo de avaliação	Elisavete (Lúcia)	Elisavete M. Lima
05/06/25	Protocolo de avaliação	Rita (Isabella)	Rita M. Lima

FISIOTERAPIA: Cassia Valeria Colhone

Abul / maio

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>CASSIA V. COLHONE</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta (X) Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
23/04/25	agrupação de postura sentada	Nathália (Gabriel)	<i>[Assinatura]</i>
23/04/25	agrupação de postura em pé	Elis (Elis)	<i>[Assinatura]</i>
23/04/25	trabalhar postura sentada	Amanda (Lucas)	Unidade n. 5 compacto
23/04/25	orientação exames e postura sentada	Suiza (Maria Isabel)	<i>[Assinatura]</i>
23/04/25	orientação exames e postura sentada	Suiza (Maria Isabel)	<i>[Assinatura]</i>
23/04/25	orientação exames e postura sentada / cirurgia cardiologia agendada	Elis (Ezequiel)	
26/04/25	orientação adaptação de palmulhos	McKaelle (M. Vitória)	X McKaelle D.S. Jéssica Silva
23/04/25	adaptação palmulhos / marcha	McKaelle (M. Vitória)	X McKaelle D.S. Jéssica Silva
30/04/25	processo de alta	M ^o Olympia (Hector)	X ELIDIA BARBOSA
30/04/25	orientação de postura sentada	Suiza (Maria Isabel)	X Suiza G.B.O. e Silva
30/04/25	orientação de SMO	Rosamaria (Elis)	X Rosamaria R. Barreira
12/05/25	orientação calçado	Amanda (Lucas)	A Amanda
12/05/25	conversa sobre pós cirúrgico Cardia	Nathália (Gabriel)	NATHÁLIA
14/05/25	conversa sobre implementação	Suzana (Chryslaine)	X Suzana Bezerra
14/05/25	orientação postura sentada	Nathália (Gabriel)	<i>[Assinatura]</i>
15/05/25	orientação higiene ocular	Nathália (Gabriel)	<i>[Assinatura]</i>
15/05/25	orientação postura em pé	Silvane (Elis)	<i>[Assinatura]</i>
15/05/25	orientação gerais	Suiza (Maria Isabel)	X Suiza
28/05/25	orientação sobre SD - avaliação	Josiane / Suiza C. (Catarina)	X Josiane

junho

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Cassia V. Colhone</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta (X) Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
02/06/25	orientações gerais SD	Josiane / Suiza C. (Catarina)	X JOSIANE
04/06/25	orientação postura sentada	Amanda (Lucas)	X Amanda
04/06/25	orientação passagem postural	Suiza (Maria Isabel)	X Suiza
04/06/25	orientação troca de panos	Suzana (Chryslaine)	X Suzana Bezerra
04/06/25	avaliação / orientação rolão	Rai (Ravi)	RAI
09/06/25	orientação posturas	Rai e Alex (Ravi)	ALEX SANDRA
09/06/25	orientação alterações respiratórias	Nathália (Gabriel)	<i>[Assinatura]</i>
09/06/25	orientação bebê na calçotoma	Amanda (Lucas)	Amanda
09/06/25	orientação rolão	Josiane / Suiza C. (Catarina)	X JOSIANE
11/06/25	desolutiva da reunião escola	Fernanda (Elis)	X Fernanda
16/06/25	avaliação e orientações iniciais	Miri (Benjamin)	MIRI
16/06/25	alta fisioterápica	Beatriz / Cláudia (Cathin)	X BEATRIZ
16/06/25	orientação para o rolão	Josiane / Suiza C. (Catarina)	<i>[Assinatura]</i>
23/06/25	adaptação de palmulhos	Josiane (Ravi)	X Josiane
23/06/25	orientações iniciais / avaliação	Josiane / Suiza (Maite)	<i>[Assinatura]</i>

FISIOTERAPIA: Nathalia Cristine Correia Aguiar

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Nathalia Aguiar</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta (x) Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendimento (a)	Assinatura do Responsável
22/04/2025	Estimular em casa o ventar c/ apoio por 10 tempo, c/ suporte nas laterais + posterior, foi sugestivo fazer oferta de um alimento c/ flama dentado c/ apoio na boca; Explicação do ventar dentro do balde, expor, varando 10 vezes postura - mãe irá proporcionar balde p/ fazer um caso.	Elyzete	Ignacia B. Araújo
22/04/2025	Estimular em prone, e variação do pé na rede q/ apinhamento - motor dos membros (-ambos inferiores) - as crianças ficar c/ os pés no alto quando estão em prone; Estimular a rotação do tronco e apoio lateral quando Monte estiver montada.	Yasmin	Yasmin C. M. Gomes
22/04/2025	Estimular a criança a brincar c/ os pés; brincar de canoa estimulando e rotar	Vanessa	Rafaela
24/04/2025	Estimular em casa o bebê ficar em pé c/ os ventos apoiados na parede e c/ brinquedo a sua frente, p/ alcançar e voltar a posição inicial	Juliana	Juliana B. Oliveira

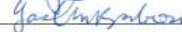
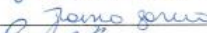
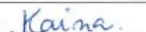
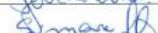
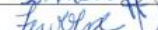
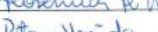
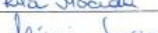
Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: _____ Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendimento (a)	Assinatura do Responsável
24/04/2025	Levar a criança em pé c/ os ventos apoiados na parede, chamar sua atenção anteriormente incutindo o tronco da criança c/ apoio p/ chegar no objeto desejado, aumentando gradualmente a distância.	Raima	Raima Gomes

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Matheus Aguiar</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta (X) Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
06/05/2025	Estimular posição ortostática e apoio postural	Tamires	Tamires
08/05/2025	Estímulo de sentar e apoio de mãos autossustentáveis	(Flavia / Tia)] Cyntia Vanessa	Aquino B. Garcia = Flavia
08/05/2025	Orientação sobre a introdução de sentar e apoio em casa		
13/05/2025	Estimular alcance unilateral em postura de quatro apoios	Yasmim	Yasmim C. M. Santos
13/05/2025	Como estimular o tronco torácico e apoio em postural	Kaíra	Kaíra Mendes
13/05/2025	Estimular marcha e apoio unilateral	Marcio	Marcio F. Altino
13/05/2025	Orientação sobre uso de andador em casa	Carla	
08/05/2025	Orientação sobre rotina de sentar	Izabella	Izabella
13/05/2025	Orientação sobre uso da bandagem funcional	Simone	Simone
13/05/2025	Orientação sobre uso da bandagem funcional	Tamires	Tamires
15/05/2025	Orientação sobre rotina de sentar e estímulo de postura e apoio em casa	Flavia	Flavia
15/05/2025	Estímulo de apoiar	Kaíra	Kaíra Mendes
15/05/2025	Orientação sobre a execução de exercícios em conjugação pélvica, visando fortalecimento do tronco e quadril de cima.	Tamires	Tamires

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Matheus Aguiar</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta (X) Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
29/05/25	Estímulo de postura e diminuição da sustentação de estar sentado (apoio horizontal)	Cyntia	Aquino Garcia
29/05/25	Estímulo de marcha e apoio unilateral	Rita	
29/05/25	Estimular marcha em rampa e sobre obstáculos (pedras/linha/guarni)	Raíra	Raíra Garcia

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Matheus Aguiar</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta (X) Terapeuta Ocupacional () Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
03/06/25	Postura ajoelhado as brincadeiras	Simone	Simone F. Almeida
03/06/25	Orientação sobre estímulo de sentar sem apoio	Cyntia	Aquino Garcia
03/06/25	Estímulo de engatinhar em casa	Yasmim	Yasmim C. M. Santos
05/06/25	Marcha e apoio unilateral em casa	Carla Damilo	Carla D. Damilo
05/06/25	Orientação sobre o uso da bandagem autoadesiva em 8 nos joelhos	Marcio	Marcio F. Altino
05/06/25	Orientação sobre brincadeiras que estimula a marcha independente	Raíra	Raíra Garcia
10/06/25	Orientação sobre brinquedos sonoros ou com cores vibrantes durante os estímulos	Kaíra	Kaíra Mendes
10/06/25	Orientação sobre atividades na cadeira de criança de bebê	Izabella	Izabella
10/06/25	Apoio correto durante a marcha	Yasmim	Yasmim C. M. Santos
17/06/25	Orientação sobre postura ortostática	Tamires	Tamires
19/06/25	Orientação sobre apoio na marcha	Carla	Carla
24/06/25	Orientação sobre brincadeiras que estimula a marcha independente		

PSICOLOGIA:

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CSD					
Nome do Profissional: <u>Caio César Nogueira</u>		Fonoaudiólogo ()	Fisioterapeuta ()	Terapeuta Ocupacional ()	Psicólogo (X)
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável		
24/04/2025	Orientações sobre os fatores	Vanessa Lima Mota			
20/05/2025	Orientações sobre a loca	Fátima Tereza Gomes Rome			
20/05/2025	Orientações pedagógicas - Condição	Yasmim C.M. Barbosa			
20/05/2025	Orientações sobre o sono	Renata Maria G. Rodrigues			
24/05/2025	Orientações sobre atividades	Rosilda P. Pereira			
24/05/2025	Orientações sobre as atividades	Vanessa Lima Mota			
04/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Luiza G. B. e Silva (Petro)			
10/06/2025	Orientações sobre desenvolvimento da criança	Aprieta B. Araújo			
10/06/2025	Orientações sobre desenvolvimento da criança	Yasmim Barbosa			
10/06/2025	Orientações de boceiros	Kaina Mendes			
10/06/2025	Orientações de desenvolvimento emocional	Isabella Fajlhama			
10/06/2025	Orientações sobre o uso do ponto de saúde	Simone P. Pereira			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			
17/06/2025	Orientações sobre a alimentação e a higiene da criança	Vanessa Lima Mota			

TERAPIA OCUPACIONAL:

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Rafaela</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional (X) Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
22/04	atividade sensorial baldar e cadência baixa de doto	Flávia (Isabela)	x 
23/04	orientação combinadas	Clara (Isabel)	Clara
23/04	função de tocar	Roberto (Miguel)	x 
23/04	Planificação	Mayara (Samuel Ruel)	Mayara L.
24/04	Orientação setina	Priscila (Luiz)	x 

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Rafaela</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional (x) Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
06/05/25	Orientação estimular mms	Yasmim (mau)	x Yasmim C.M. Barbosa
06/05/25	Orientação estimular propulsão mms	Yasmim (Vivia)	x Yasmim
07/05/25	Orientação desenvolvimento mms	mariana (Pacho)	x Mariana M. Pereira
08/05/25	Orientação de fralda	Priscila (Luiz)	x Priscila Moraes
08/05/25	Orientação zumbido	Katia (Italo)	x Katia Cardoso Mendes
26/05/25	Orientação desenvolvimento motor - uso de tala	Olimpia (Hector)	x Olimpia
26/05/25	Orientação desenvolvimento global e lentes com furigão	Elvângela (Gail)	x Elvângela
26/05/25	Orientação desenvolvimento global estimular uso do balde em casa	Luiz (Imma Izabel)	x Luiz
26/05/25	Propulsão de mms	Amanda (Lucas)	x AMANDA
27/05/25	Orientação cadência caixa de luit	Unifra (Flávia)	x Unifra Bulhões

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Rafaela Paladini</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional (x) Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendido (a)	Assinatura do Responsável
02/06	Protocolo de avaliação	Roy (Ravi)	x Roy Ferreira
02/06	Protocolo de avaliação	Laranda (Elvia)	x Laranda
02/06	Protocolo de avaliação	Luiz (Imma)	x Luiz
02/06	Protocolo de avaliação	Reiz (Arthur)	x Reiz
02/06	Protocolo de avaliação	Silvane (Miguel)	x Silvane
03/06	Protocolo de avaliação	Cynthia (Flávia)	x Cynthia
03/06	Protocolo de avaliação	Yasmim (mau)	x Yasmim
03/06	Protocolo de avaliação	Isabella (Helena)	x Isabella
03/06	Protocolo de avaliação	Simone (penetran)	x Simone
02/06	Protocolo de avaliação	Reiz (Elvia)	x Reiz
03/06	Protocolo de avaliação	marcelo (Duda)	x Marcelo
04/06	Protocolo de avaliação	laurença ok	x Laurença
04/06	Protocolo de avaliação	Carla (Carla)	x Carla
04/06	Protocolo de avaliação	Isabella (Carla)	x Isabella
04/06	Protocolo de avaliação	madalena (mundo)	x Madalena
04/06	Protocolo de avaliação	mariana (Pacho)	x Mariana
04/06	Orientação de fralda	maria (b. miguel)	x Maria
03/06	Orientação autonomia alimentar	Rita (Isabella)	x Rita
04/06	Protocolo de avaliação	Micheline (Miguel)	x Micheline
04/06	Protocolo de avaliação	Helena (Hector)	x Helena
04/06	Protocolo de avaliação	Reduzo (Bianca)	x Reduzo

Confirmação de Recebimento de Orientações – Setor de Estimulação Precoce / CESD			
Nome do Profissional: <u>Rafaela Paredini</u> Fonoaudiólogo () Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional (X) Psicólogo ()			
Data	Descrição da Orientação	Responsável pelo Atendimento (a)	Assinatura do Responsável
04/06	Protocolo de avaliação	Fabiana (maia) ^{ot}	x
05/06	Protocolo de avaliação	(Pavina) (luiz) ^{ot}	x
05/06	Protocolo de avaliação	Vanessa (Bini) ^{ot}	x
05/06	Protocolo de avaliação	Kátia (Fale) ^{ot}	x
09/06	Orientação manual de divergência	Alexsandro Zangoni ^{ot}	
	Orientação digitalmente manual		
09/06	Protocolo de avaliação	Natália (gabriel) ^{ot}	x
09/06	Protocolo de avaliação e teste de pontuação (orientação)	Amanda (Kucan) ^{ot}	x
09/06	Protocolo de avaliação	Priscila (Catarina)	
09/06	Protocolo de avaliação	Mikaela (maia)	x
10/06	Manual de divergência	Fabiana	x
23/06	Manual de divergência	maia	x
23/06	Orientação digitalmente manual	Luiza	x



Este logo foi desenvolvido especialmente para a realização da oficina

Oficina Brincar

Nos dias 24 e 25 de junho de 2025, foi realizada no CESD a oficina Brincar, conduzida pela psicóloga Claudia Nista, com as famílias dos atendidos do Programa de Estimulação Precoce.

A atividade teve como objetivo proporcionar um momento especial de vivência lúdica entre pais e filhos, fortalecendo os vínculos afetivos e promovendo o desenvolvimento integral da criança por meio do brincar.

Objetivos da oficina:

Estimular o fortalecimento do vínculo entre a criança e sua família;

Valorizar o brincar como ferramenta essencial para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo na primeira infância;

Proporcionar às famílias a vivência de experiências lúdicas significativas e acessíveis ao cotidiano domiciliar;

Promover o compartilhamento de experiências entre as famílias, fortalecendo a rede de apoio e pertencimento no contexto do CESD;

Orientar os responsáveis sobre a importância do envolvimento ativo no processo de estimulação precoce.

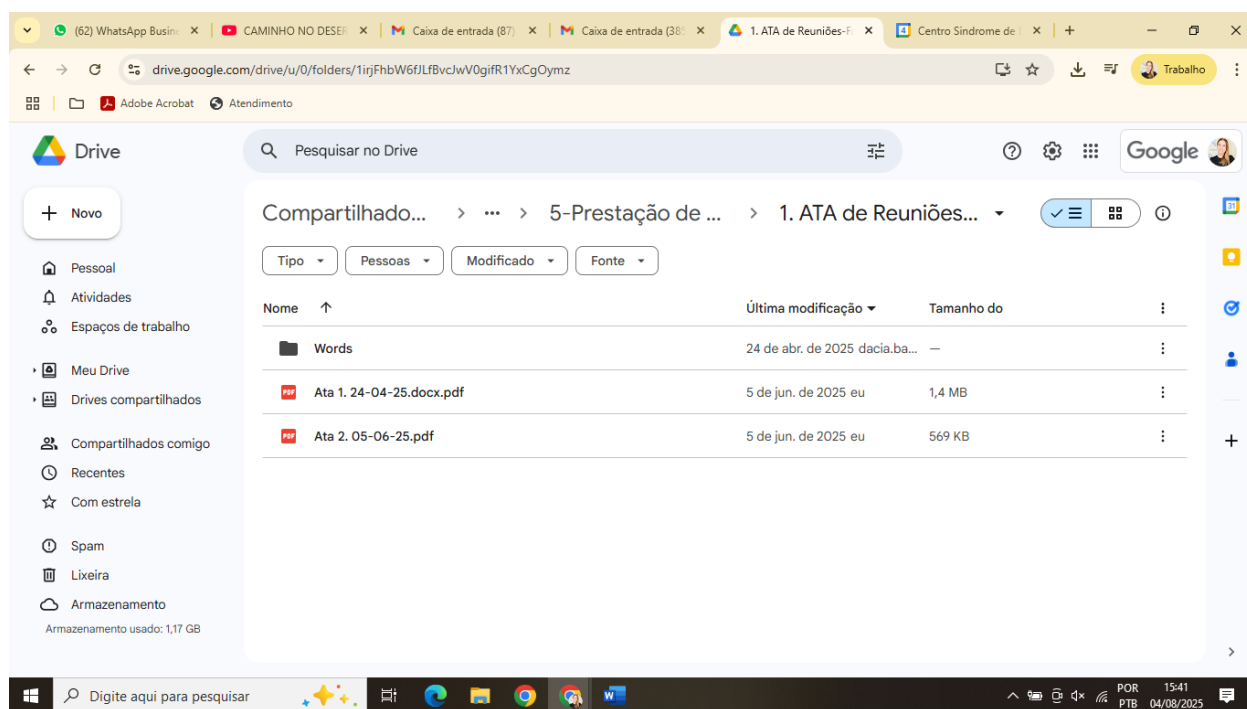
A oficina Brincar foi um espaço de trocas, afeto e construção conjunta, reafirmando o compromisso do CESD com o desenvolvimento e bem-estar das crianças e suas famílias.

Seguem fotos da realização da oficina do brincar:

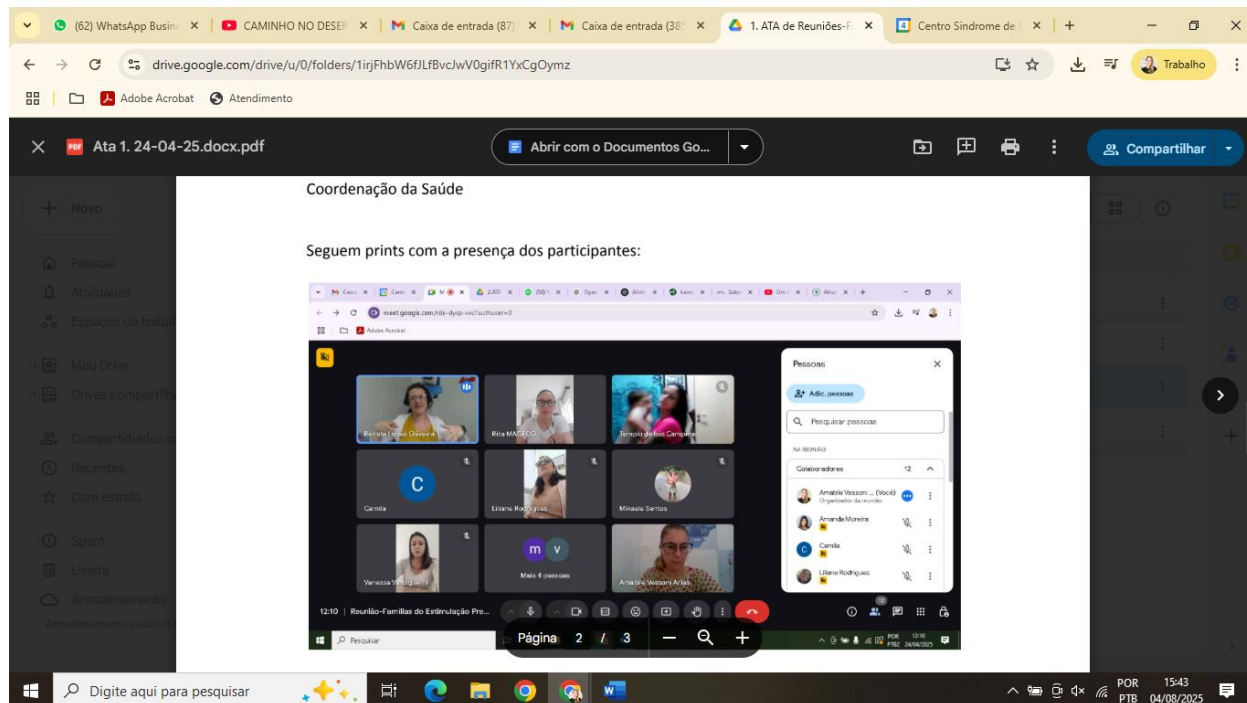




REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS: COORDENAÇÃO DA SAÚDE



REUNIÃO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025



REUNIÃO DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024

SEGUEM OS REGISTROS VISUAIS DOS PRESENTES:



Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas

Atividade 3 Realizar atendimentos terapêuticos ao bebê e/ou à criança.

Atividade 3	Realizar atendimentos terapêuticos ao bebê e/ou à criança.
Descrição	Atendimentos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia. Cada atendimento tem a duração de trinta minutos, e são ofertados até quatro atendimentos por semana para cada bebê e/ou criança. Distribuídos em dois dias/semana. Para a faixa etária de zero a dois anos são ofertados atendimentos de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional (com foco no apoio e orientação também com a família e/ou cuidador). A criança permanece na fisioterapia até o momento da aquisição da marcha e depois recebe alta. Para a faixa etária de dois a quatro anos são ofertados atendimentos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia (com foco no apoio e orientação também com a família e/ou cuidador).
Periodicidade	Semanal
Meta	1404 (um mil quatrocentos e quatro) atendimentos
Avaliação	Por meio da lista de presença

Resultados / Impactos Alcançados

- Atendimentos especializados realizados de forma regular, respeitando a faixa etária e as necessidades individuais de cada bebê e/ou criança.
- Abordagem interdisciplinar aplicada, garantindo o cuidado integral e contínuo nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia.
- Acompanhamento do desenvolvimento motor, com alta da fisioterapia após aquisição da marcha em bebês de 0 a 2 anos, conforme protocolo.
- Intervenções com foco também nas famílias e cuidadores, promovendo capacitação, vínculo e continuidade do estímulo em casa.
- Meta de 1.404 atendimentos alcançada, conforme registro em lista de presença.
- Atenção qualificada prestada a crianças de 0 a 4 anos, respeitando os marcos do desenvolvimento e promovendo avanços significativos nas áreas trabalhadas.
- Aumento do engajamento familiar e adesão ao plano terapêutico, observado pela presença constante e participação ativa nos atendimentos.

Periodicidade: Semanal
Meta: 1.404 atendimentos
Instrumento de Avaliação: Lista de presença

Exemplo:

Exemplo:

Observações:

RELATÓRIO DO BÚSSOLA PARA O ESTIMULAÇÃO PRECOCE:

The screenshot shows a web browser window with the URL `app.bussolasocial.com.br/relatorios/atendimentos/por-profissional?data_inicial=01%2F04%2F2025&data_final=31%2F07%2F2025&projeto=36857&cic...`. The page title is "Atendimentos por profissional". A table lists 12 professionals and their appointment counts across five categories. A green button "Há filtros ativos" is visible in the top right corner of the table area.

Profissional	2	1	0	0	3
Alline Reis	2	1	0	0	3
Amabile Vessoni Arias	6	20	0	5	31
Ana Laura Zacharias Ribeiro	358	0	86	0	444
Barbara Estevão Aldriguete	1	0	0	0	1
Cassia Valéria Colhone	243	0	50	0	293
Claudia Rubin Nista	44	209	28	0	281
Eliane Neres Pereira Polani	23	22	0	0	45
Nathalia Cristine Correia Aguiar	234	0	53	0	287
Rafaella de Cassia Dias Paladine Pinheiro	334	1	82	0	417
Rosalia Chiemi Komaba Takemoto	0	1	0	0	1
Rosemeire Aparecida Campos Munhoz	0	1	0	0	1

Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas

Atividade 4 Divulgação do projeto e das ações realizadas

Atividade 4	
Descrição	Divulgação do projeto e das ações realizadas
Periodicidade	Elaboração de material de divulgação em rede para difusão da estimulação precoce.
Meta	Mensal
Avaliação	5 publicações
	Peças de comunicação

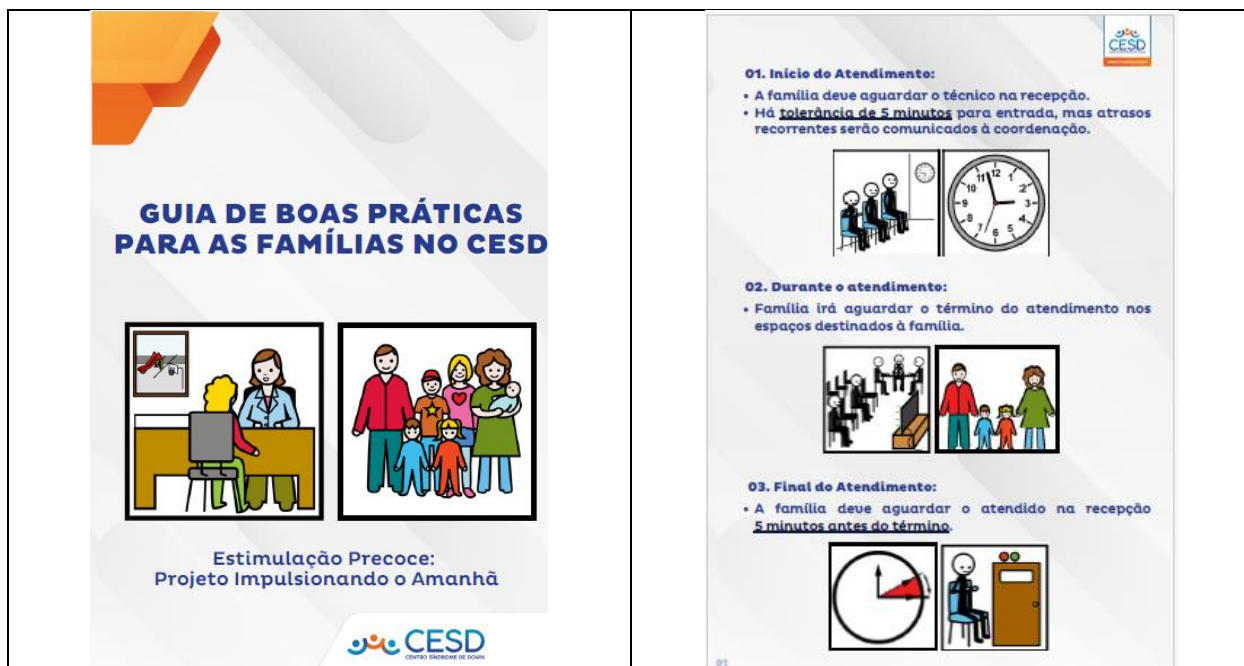
Resultados / Impactos Alcançados

- Materiais de comunicação produzidos e publicados mensalmente, com linguagem acessível e conteúdo técnico de qualidade.
- Ações do projeto visibilizadas, ampliando o alcance das informações sobre estimulação precoce junto à comunidade e rede de apoio.
- Engajamento do público nas redes sociais, com alcance orgânico e interações que reforçam a relevância do tema.
- Reforço da imagem institucional e valorização do trabalho desenvolvido com bebês, crianças e famílias.
- Peças de comunicação arquivadas como instrumento de avaliação e prestação de contas.

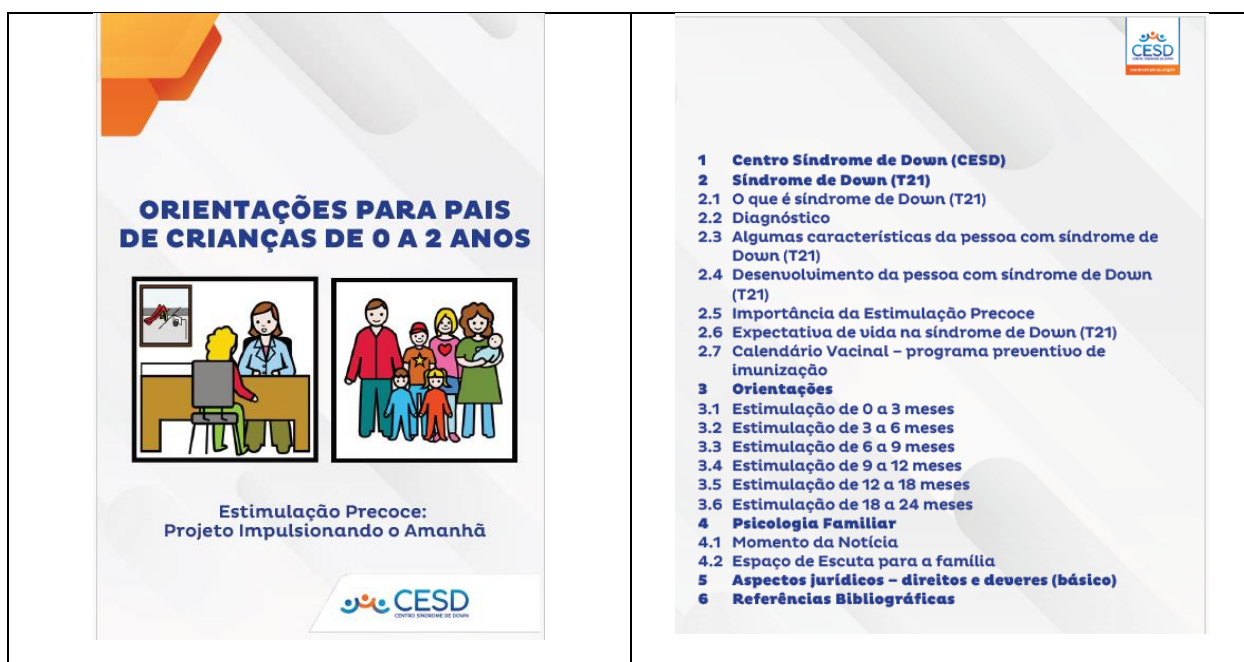
Periodicidade: Mensal
Meta: 5 publicações

	Instrumento de Avaliação: Peças de comunicação
Exemplo: Seguem abaixo	Exemplo: Seguem abaixo
Observações:	

O Guia de Boas Práticas para as Famílias no CESD foi encaminhado às famílias na reunião do dia 24 de abril de 2025.

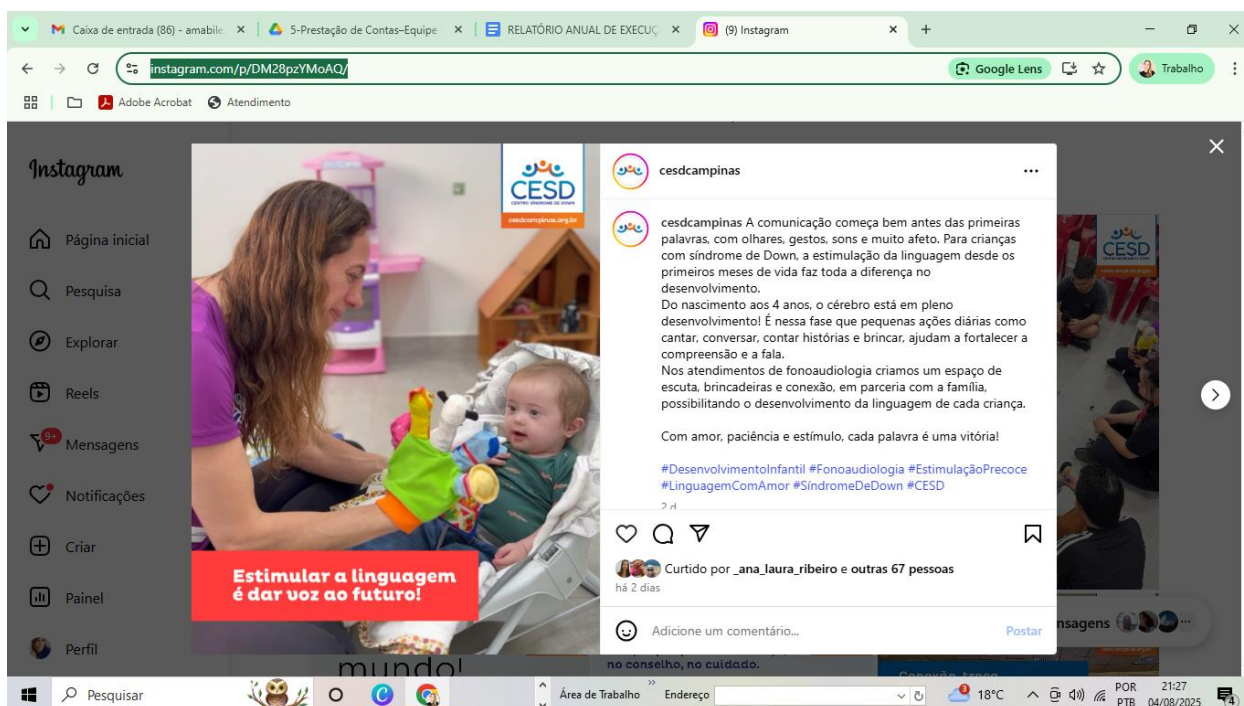


O Guia de Orientação para Pais e Crianças de 0 a 2 anos foi apresentado aos pais na reunião do dia 05 de junho de 2025.



PUBLICAÇÃO - 02 DE AGOSTO DE 2025

<https://www.instagram.com/p/DM28pzYMoAQ/>



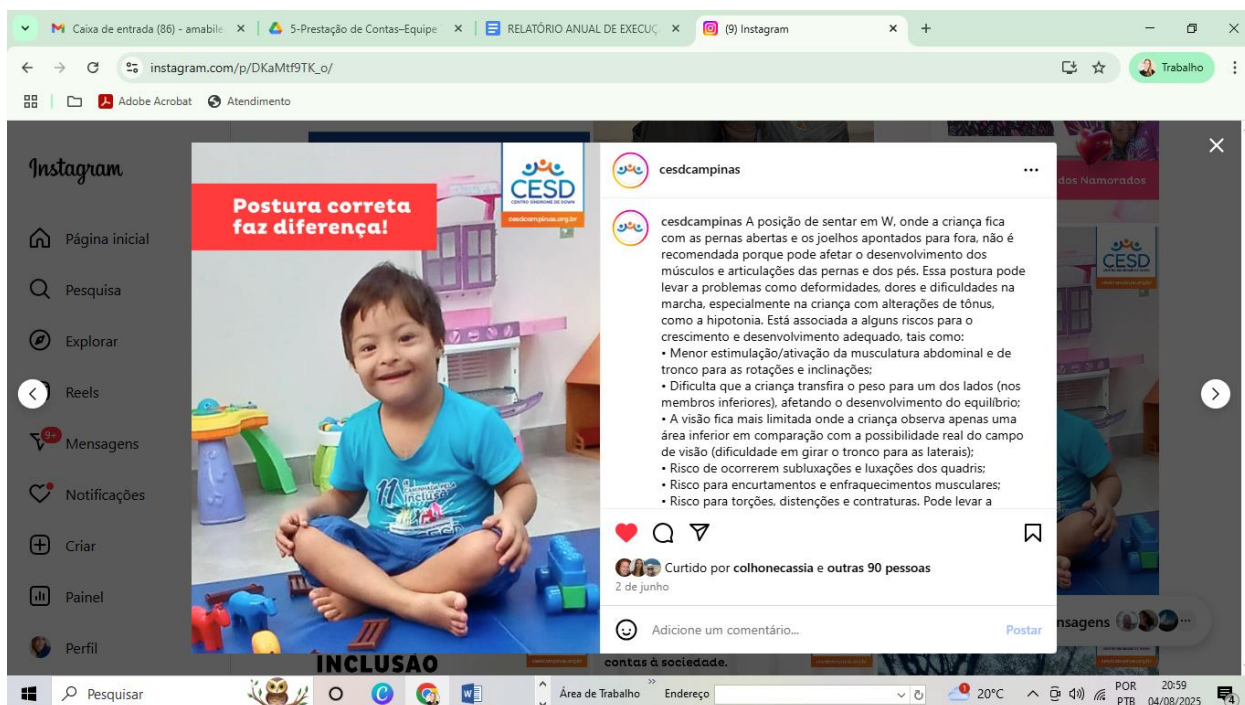
PUBLICAÇÃO - 04 DE JULHO DE 2025

<https://www.instagram.com/p/DLsZ3N0lohP/>



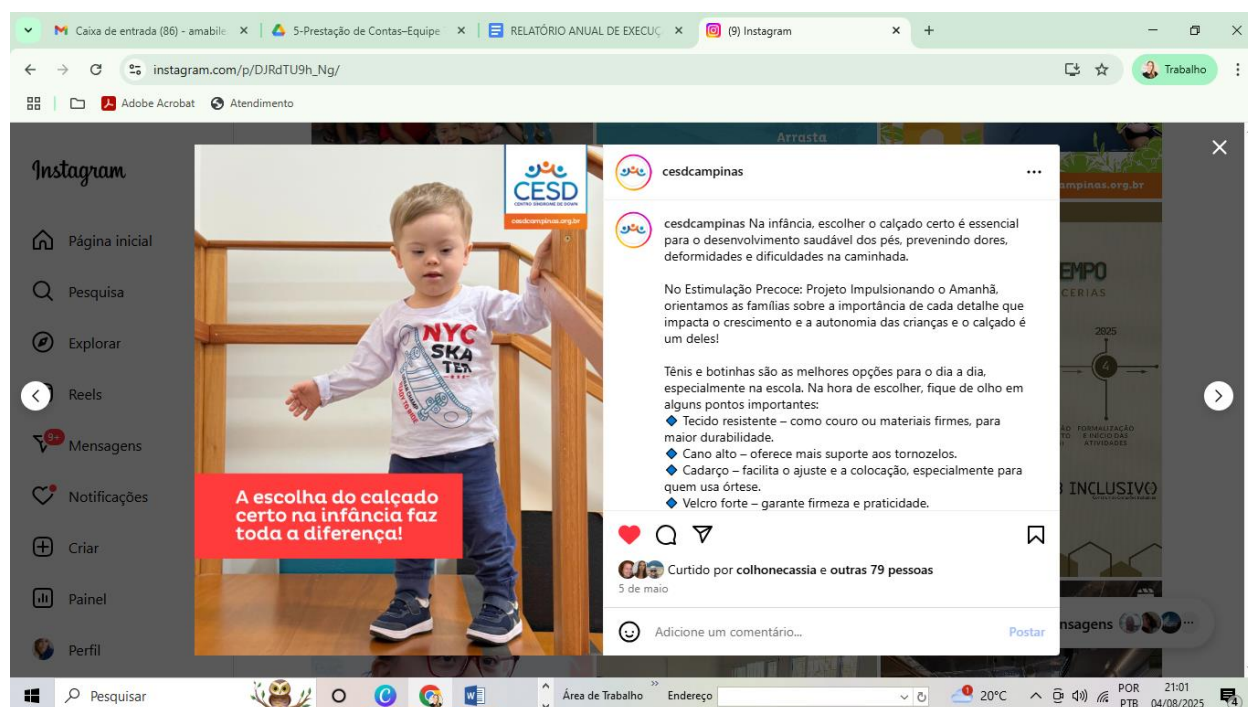
PUBLICAÇÃO - 02 DE JUNHO DE 2025

https://www.instagram.com/p/DKaMtf9TK_o/



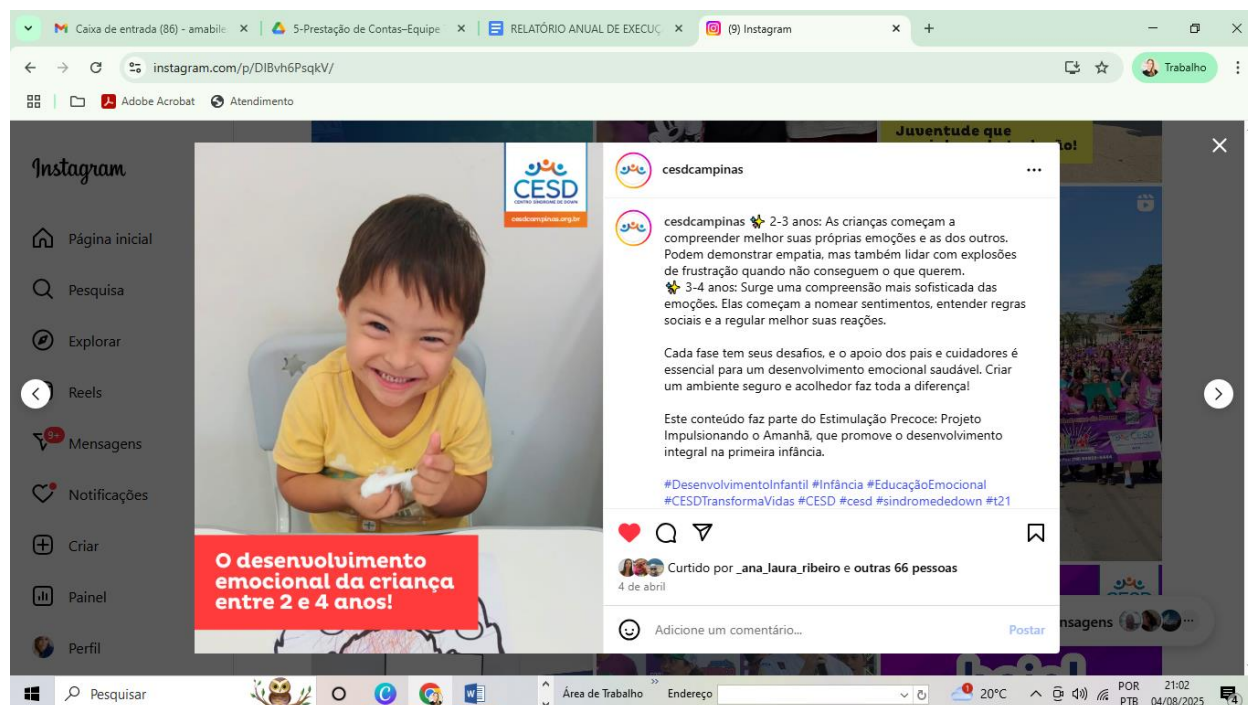
PUBLICAÇÃO - 05 DE MAIO DE 2025

https://www.instagram.com/p/DJRdTU9h_Ng/



PUBLICAÇÃO - 04 DE ABRIL DE 2025

<https://www.instagram.com/p/DIBvh6PsqkV/>





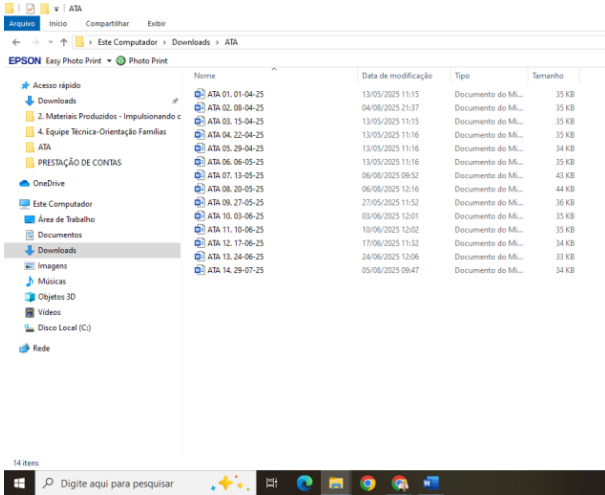
Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas

Atividade 5 Realizar reuniões de discussão de caso

Atividade 5	Realizar reuniões de discussão de caso
Descrição	A equipe técnica irá realizar encontros para discussão de caso, podendo ser somente com a equipe interna do CESD como também, dependendo do caso, envolver outros profissionais e serviços.
Periodicidade	Semanal
Meta	12 discussões de caso
Avaliação	Por meio das Atas

Resultados / Impactos Alcançados

- Reuniões semanais realizadas conforme cronograma (Terça-feira às 10h50), promovendo o intercâmbio de conhecimentos e estratégias entre os profissionais.
- Discussões de casos complexos conduzidas com participação interdisciplinar, favorecendo a elaboração de planos de cuidado mais eficazes e integrados.
- Fortalecimento do trabalho em equipe e da rede de atendimento, ampliando o suporte às famílias e beneficiários.
- Meta de 12 discussões de caso alcançada, com registros formais documentados em atas.
- Aprimoramento contínuo dos processos de atendimento, por meio da análise crítica e colaborativa das situações apresentadas.
- Maior segurança técnica e embasamento nas decisões clínicas e pedagógicas, refletindo na qualidade

	dos serviços prestados. Periodicidade: Semanal Meta: 12 discussões de caso Instrumento de Avaliação: Atas das reuniões
Exemplo: Foram realizadas treze (13) reuniões com a equipe técnica nas datas que seguem: 08/04; 15/04; 22/05; 29/04; 06/05; 13/05; 20/05; 27/05; 03/06; 10/06; 17/06; 24/06 e 29/07.	Exemplo: 
Observações:	

Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas Atividade 6 Visitas Domiciliares <table border="1"> <tr> <td>Atividade 6</td><td>Visitas Domiciliares</td></tr> <tr> <td>Descrição</td><td>Serão realizadas visitas domiciliares como forma de atendimento ao bebê e/ou criança em seu contexto familiar, como também junto aos diversos recursos sociais e de saúde envolvidos diretamente ao bebê e/ou criança atendida no projeto. As visitas domiciliares serão realizadas pela Assistente Social e/ou Psicologia.</td></tr> <tr> <td>Periodicidade</td><td>Por demanda</td></tr> <tr> <td>Meta</td><td>100% da demanda acolhida</td></tr> <tr> <td>Avaliação</td><td>Por meio do Relatório de Visita Domiciliar</td></tr> </table>	Atividade 6	Visitas Domiciliares	Descrição	Serão realizadas visitas domiciliares como forma de atendimento ao bebê e/ou criança em seu contexto familiar, como também junto aos diversos recursos sociais e de saúde envolvidos diretamente ao bebê e/ou criança atendida no projeto. As visitas domiciliares serão realizadas pela Assistente Social e/ou Psicologia.	Periodicidade	Por demanda	Meta	100% da demanda acolhida	Avaliação	Por meio do Relatório de Visita Domiciliar	Resultados / Impactos Alcançados • Visitas domiciliares realizadas conforme demanda, garantindo atendimento personalizado e contextualizado. • Acolhimento integral das necessidades do bebê/criança e família, promovendo suporte emocional, social e orientação técnica. • Articulação efetiva com recursos sociais e de saúde, fortalecendo a rede de apoio e ampliando as possibilidades de intervenção. • Atendimento de 100% da demanda identificada, assegurando que nenhuma família deixe de receber o suporte necessário. • Relatórios de visita detalhados e sistematizados, servindo como instrumento de acompanhamento e avaliação do processo. • Fortalecimento do vínculo entre equipe técnica e famílias, favorecendo a continuidade do cuidado e o
Atividade 6	Visitas Domiciliares										
Descrição	Serão realizadas visitas domiciliares como forma de atendimento ao bebê e/ou criança em seu contexto familiar, como também junto aos diversos recursos sociais e de saúde envolvidos diretamente ao bebê e/ou criança atendida no projeto. As visitas domiciliares serão realizadas pela Assistente Social e/ou Psicologia.										
Periodicidade	Por demanda										
Meta	100% da demanda acolhida										
Avaliação	Por meio do Relatório de Visita Domiciliar										

	desenvolvimento da criança. Periodicidade: Por demanda Meta: 100% da demanda acolhida Instrumento de Avaliação: Relatório de Visita Domiciliar
Exemplo: Foram realizadas visitas: 1. Bernardo Ramos Da Silva 2. Ravi Gabriel De Moura Ferreira 3. Emanuely Vitória Prado Da Silva (Média Complexidade - relatório com acesso restrito a psicologia e serviço social)	Exemplo:
Observações:	

Caixa de entrada (86) - amali x ATA - Google Drive x RELATÓRIO ANUAL DE EXEC x (9) Instagram x Atendido: Ravi Gabriel De M x + -

app.bussolasocial.com.br/atendimento/pessoa/1585511#tab_atendimento

Adobe Acrobat Atendimento

Início > Listagem > Detalhe > Ravi Gabriel De Moura Ferreira

Família Editar

Atendimento - Familiar 22/04/2025 Cadastrado por: Eliane Neres Pereira Poiani

Projeto
Estimulação Precoce 2025

Tipo
Atendimento Assistente Social

Data / Horário
22 Abr 2025 às 10:00

Status
Realizado

Observações
Não informado

Participantes
- Ravi Gabriel De Moura Ferreira

Responsáveis
- Eliane Neres Pereira Poiani

Relato do atendimento
Diante das poucas informações sobre o estado de saúde da criança, o Serviço Social acompanhou a genitora, Ariane, na consulta com a neuropediatra Dra. Angélica. Cheguei à unidade às 09h40 e, pouco depois, Ariane chegou com seu filho Ravi às 09h55. Após passarem pela triagem, ambos aguardaram na recepção localizada no subsolo. Durante a espera, Ariane caminhava com Ravi, que em alguns momentos demonstrava sinais de irritação em função da demora (o Ravi). Nesse período, a genitora compartilhou aspectos de sua vida pessoal, como seu período de trabalho, a relação com o pai da criança e os cuidados que presta à avó idosa. A consulta teve início por volta das 11h40, quando foram chamados pela Dra. Angélica. No

Pesquisar Área de Trabalho Endereço

POR 21:50
PTB 04/08/2025

Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas

Atividade 7 Devolutiva para as famílias

Atividade 7	Devolutiva para as famílias
Descrição	Por meio do acompanhamento sistematizado corresponde a alguns procedimentos, sendo eles: - Realizar avaliação individual por área terapêutica. - Elaborar o Plano Terapêutico Individual. - Realizar encaminhamentos externos atuando em rede. - Acompanhamento longitudinal das condições de saúde. Realizar a devolutiva programada de forma semestral. Contudo caso seja necessário o período das devolutivas poderão ser menores, de acordo com a demanda.
Periodicidade	Pontual
Meta	Elaborar 40 Planos Terapêuticos Individuais.
Avaliação	Devolutiva com as famílias apresentando o Plano Terapêutico e as avaliações por área terapêutica.

Resultados / Impactos Alcançados

- Avaliações individuais realizadas por todas as áreas terapêuticas, garantindo um diagnóstico completo e integrado do desenvolvimento da criança.
- Planos Terapêuticos Individuais elaborados e personalizados, refletindo as necessidades específicas de cada bebê/criança.
- Encaminhamentos externos efetivados, promovendo articulação com serviços da rede de saúde e social para suporte ampliado às famílias.
- Acompanhamento longitudinal implementado, assegurando monitoramento contínuo das condições de saúde e desenvolvimento das

	crianças. • Devolutivas programadas realizadas com as famílias, promovendo transparência, diálogo e participação ativa no processo terapêutico. • Meta de 40 Planos Terapêuticos Individuais elaborados atingida, com registros formalizados. • Fortalecimento do vínculo entre equipe técnica e famílias, contribuindo para o engajamento e adesão ao plano de cuidados. • Periodicidade: Pontual (programada semestralmente ou conforme demanda) Meta: Elaborar 40 Planos Terapêuticos Individuais Instrumento de Avaliação: Devolutiva com as famílias, apresentando o Plano Terapêutico e as avaliações por área terapêutica
Exemplo: As devolutivas foram conduzidas de acordo com o calendário institucional. No Programa de Estimulação Precoce, as atividades ocorreram nos dias 1º, 2, 3, 7 e 8 de julho de 2025. No momento da devolutiva, a equipe composta por profissionais de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia reúne-se com a família para apresentar, com base na avaliação inicial e nos estímulos realizados, o nível de desenvolvimento em que a criança se encontra. Esse momento é dedicado ao acolhimento e ao esclarecimento de todas as dúvidas, garantindo que a família compreenda o processo e se sinta segura quanto ao acompanhamento oferecido	Exemplo:
Observações:	

</

LEGENDA

feriado

pontabanco de horas

eventos CESD

planejamento/reunião

devolutiva

período de férias/respiro

retorno dos atendimentos

semana da criança

reunides Familiar

ANOTAÇÕES

30mar - caminhada

27set - entrega da Pizza

19-22nov - Congresso Síndrome de Down

Segue a lista das famílias que fizeram a devolutiva:



Lista de Presença - Programa Estimulação Precoce		
Datas: 01, 02, 03 e 07/07/25		Tema/Assunto: Devolutivas 1º semestre 2025
Nome Atendido(a)	Nome do Participante	Assinatura
Alice Raynara Maximiano Leão	PRISCILA (MÃE)	x Priscila M
Arthur Fonseca Bianchi	BEATRIZ (MÃE)	x Arthur
Benício Lourenço Vinciguerri	VANESSA (MÃE)	x Vanessa VINCIGUERRI
Benício Ragazzi Ribeiro Scachetti	CAMILA (MÃE)	ONLINE
Bernardo Ramos da Silva	MARIA (AVÓ)	x Bernardo
Crhyslaine de Faria Bezerra	SUZANA (MÃE)	x Suzana Bezerra
Flávia Bertazzo Fonaro FALTOU	—	—
Elisa do Nascimento Barbosa	—	ONLINE
Eloísa Volpe Egea	FERNANDA (MÃE)	x Fernanda V.P. Egea
Eduardo das Dores Ferreira	KARLA (MÃE)	x Eduardo
Gabriel de Lima Nunes	NATÁLIA (MÃE)	x Gabriel
Gael Isaque Araújo de Lima	ELISÂNGELA (MÃE)	ONLINE
Hector Silvério Barbosa	MARIA OLYMPIA	x Hector
Isabela Miwa Sugimori Oliveira	FLÁVIA (MÃE)	x Isabela Sugimori
Isabella Macedo Mendonça Póvoas	RITA E CID (PAIS)	x Isabella
Israel Ferreira Burelli Pedro	LAUCINÉIA (MÃE)	x Israel Burelli
Ítalo Ornellas Correia FALTOU	—	—
Jonathan Fortunato Ferreira	SIMONE (MÃE)	x Simone Ferreira
Lara Fariano Gonçalves	LEANDRA (MÃE)	x Lariane
Larah Gabrielly Moreira dos Santos	CÍCERA (MÃE)	ONLINE
Lucas Mansano Scarpato	AMANDA (MÃE)	x Lucas M. Scarpato
Luis Miguel Vansan Meneguetti	MELISSA (MÃE)	x Melissa V. Meneguetti
Luiz Gabriel Bettiol dos Santos FALTOU	—	—
Luiz Pionti Parreira	PRISCILA (MÃE)	x Luiz Pionti
Maitê Miranda Barbosa	YASMIM (MÃE)	ONLINE
Maria Eduarda Gonçalves Garcia	RAISSA (MÃE)	x Maria Eduarda
Maria Vitória Francisco dos Santos	MIKAELE (MÃE)	x Mikaele dos Santos
Maria Isabel Silva Machado	LUIZA (MÃE)	x Maria Isabel
Maya Bruschini Pimentel Miranda	FABIANA (MÃE) E ANA (TIA)	x Maya
Miguel Cruz Sanches Benites	RICARDO (PAI)	x Miguel
Murilo Marques Lopes Pereira FALTOU	—	—
Pedro Martins Machado	MARIANA (MÃE)	x Mariana M. Pereira
Ravi Gabriel de Moura Ferreira	ARIANE (MÃE)	ONLINE
Samuel Arthur de Oliveira Altero	LELISSE E MÁRCIO (PAIS)	x Samuel A. Altero
Samuel Russo	ALEX (PAI)	x Samuel Russo
Theo Felipe Moraes de Jesus	MICHELE (MÃE)	ONLINE

Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas

Atividade 8 Encerramento do Projeto

Atividade 8	Encerramento do Projeto
Descrição	Realizar os distratos, desvincular o RH contratado por CLT ou remanejando-os para outro projeto. Elaborar o relatório de atividades do projeto.

7



Piano de Trabalho
Projeto Impulsionando o Amanhã

	Finalizar a prestação de contas.
Periodicidade	15 dias
Meta	Encerrar a prestação de contas.
Avaliação	Protocolo SEI com a entrega da prestação de contas.

Resultados / Impactos Alcançados

- Distratos realizados de forma adequada e conforme legislação vigente, garantindo a formalização do encerramento das relações de trabalho.
- Remanejamento dos profissionais para outros projetos, quando aplicável, assegurando a continuidade da experiência e da expertise na instituição.
- Relatório final de atividades elaborado, contendo todas as ações, resultados e aprendizados do projeto.
- Prestação de contas concluída e protocolada, garantindo transparência e cumprimento dos requisitos legais e institucionais.
- Encerramento formal do projeto realizado dentro do prazo de 15 dias, conforme planejamento.
- Documentação protocolada no sistema SEI, assegurando o registro oficial do fechamento financeiro e administrativo do projeto.

Periodicidade: Até 15 dias após o término do projeto

Meta: Encerrar a prestação de contas

Instrumento de Avaliação: Protocolo SEI com a entrega da prestação de contas

Exemplo: Aprendizados com o Projeto Impulsionando o Amanhã

Ao longo de sua implementação, foi possível observar avanços importantes não apenas no engajamento das famílias, mas também na compreensão dos marcos do desenvolvimento e na valorização das pequenas conquistas do cotidiano. Um dos principais aprendizados foi perceber que a busca pela autonomia da criança torna-se mais efetiva quando existe um compromisso verdadeiro por parte da família em participar ativamente do processo de estimulação. A presença, o cuidado e a continuidade dos estímulos em casa foram

Exemplo:

fundamentais para que as crianças conquistassem novas habilidades de forma progressiva e segura. A escuta ativa, o acolhimento e o diálogo constante entre equipe técnica e cuidadores mostraram-se estratégias essenciais para promover segurança, corresponsabilidade e protagonismo familiar. As oficinas e atividades propostas revelaram o quanto o envolvimento familiar contribui diretamente para o desenvolvimento das crianças e para o fortalecimento da rede de apoio ao redor delas. Com o <i>Impulsionando o Amanhã</i>, reafirmamos o compromisso do CESD em caminhar lado a lado com as famílias, impulsionando não apenas o desenvolvimento infantil, mas também a autonomia, o pertencimento e a confiança no futuro.	
Observações:	

Campinas, 31 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **AMABILE VESSONI ARIAS**
Data: 25/03/2026 08:19:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amabile Vessoni Arias
Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA CENTURION BRAGA**
Data: 30/03/2026 13:16:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Centurion Braga
Presidente

Anexo RP10
Repasses ao Terceiro Setor
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SINDROME DE DOWN - CESD

CNPJ: 51.902.138/0001-17

ENDEREÇO E CEP: RUA EZEQUIEL MAGALHAES, 99 - VL BRANDINA - CEP: 13092-522

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JULIANA CENTURION BRAGA

CPF: 260.203.908-02

OBJETO DA PARCERIA:

RESOLUÇÃO CMDCA N° 029/2024

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento n° 024/2025	24/03/2025	24/03/2025 a 23/07/2025	128.706,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/04/2025	32.176,50	03/04/2025	E07835/2025	32.176,50
08/05/2025	32.176,50	08/05/2025	E07835/2025	32.176,50
14/05/2025		14/05/2025	E07835/2025	32.176,50
12/06/2025	32.176,50	12/06/2025	E07835/2025	32.176,50
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				128.706,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.196,61
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				129.902,61
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				129.902,61

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CENTRO SINDROME DE DOWN - CESD vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

Anexo RP10
Repasses ao Terceiro Setor
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Termo de Fomento

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (B)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	28.567,35	0,00	28.567,35	28.567,35	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	8.628,01	0,00	8.628,01	8.628,01	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.470,00	0,00	4.470,00	4.470,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO	87.752,91	0,00	87.752,91	87.752,91	0,00
TOTAL:	129.418,27	0,00	129.418,27	129.418,27	0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	129.902,61
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	129.418,27
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	484,34
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	484,34
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

LOCAL E DATA: Campinas - 04/05/2026

RESPONSÁVEL:

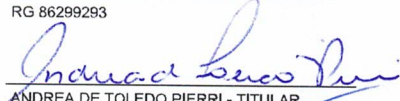
JULIANA CENTURION BRAGA
(PRESIDENTE)

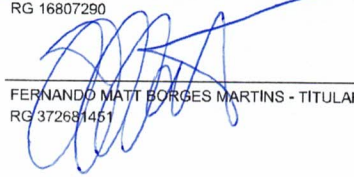
Anexo RP10
Repasses ao Terceiro Setor
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Termo de Fomento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


ADIVAL SCHWARZ DE FREITAS - SUPLENTE
RG 86299293


ANDREA DE TOLEDO PIERRI - TITULAR
RG 16807290


FERNANDO MATT BORGES MARTINS - TITULAR
RG 372681451

